



3º BALANÇO SOCIOAMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO

CNJ

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros: Aloysio Corrêa da Veiga
Maria Iracema Martins do Vale
Márcio Schiefler Fontes
Daldice Maria Santana de Almeida
Fernando César Baptista de Mattos
Valtércio Ronaldo de Oliveira
Francisco Luciano de Azevedo Frota
Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
André Luiz Guimarães Godinho
Valdetário Andrade Monteiro
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral: Carlos Vieira von Adamek

Diretor-Geral: Johanness Eck

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Secretário Especial Richard Pae Kim

Juízes Auxiliares Carl Olav Smith

Flávia Moreira Guimarães

Lívia Cristina Marques Peres

Brasil. Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário/ Conselho Nacional de Justiça –
Brasília: CNJ, 2018

66 p. : il. color.

I Poder Judiciário - estatística - Brasil. II Administração pública - estatística - Brasil.

CDD-341.412

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Metodologia	5
3. Destaques do Balanço Socioambiental	7
4. Panorama de Gastos do Poder Judiciário	14
5. Consumo de Papel	15
6. Impressão	19
7. Consumo de Copos Descartáveis	22
8. Consumo de Água Envasada em Embalagem Plástica	25
9. Consumo de Água e Esgoto	28
10. Consumo de Energia Elétrica	31
11. Gastos com Reformas	34
12. Gastos com Telefonia	36
13. Gastos com Limpeza	40
14. Gastos com Contratos de Vigilância	42
15. Gastos com Contratos de Motoristas	43
16. Veículos	44
17. Destinação de Resíduos	47
18. Qualidade de Vida no Trabalho	49
19. Capacitação Socioambiental	56
20. Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS	58
21. Considerações Finais	64



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Departamento de Pesquisas Judiciárias

Diretora Executiva Gabriela de Azevedo Soares

Diretor de Projetos Igor Caires Machado

Diretor Técnico Igor Guimarães Pedreira

Pesquisadores Danielly Queirós

Elisa Colares

Igor Stemler

Rondon de Andrade

Estatísticos Filipe Pereira

Davi Borges

Jaqueline Barbão

Apoio à Pesquisa Alexander Monteiro

Cristianna Bittencourt

Lucas Delgado

Pâmela Tieme Aoyama

Pedro Amorim

Ricardo Marques

Thatiane Rosa

Estagiários Doralice Pereira

Lucas Dutra

Nathália Rodrigues

Projeto Gráfico Ricardo Marques

Revisão Thatiane Rosa

2019

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SEPN Quadra 514 norte, lote 9, Bloco D, Brasília-DF

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

1. Introdução

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça apresenta o 3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário cumprindo o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 201 de 3 de março de 2015.

A Resolução CNJ nº 201/2015 dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

A partir da publicação dessa Resolução, os tribunais passaram a acompanhar e informar ao CNJ o consumo e o gasto de alguns materiais e serviços comuns a todos. A Resolução prevê quais são os indicadores mínimos que devem ser observados pelos tribunais com o objetivo de promover práticas sustentáveis e consumo consciente desses itens.

O art. 9º dessa Resolução prevê a publicação anual deste Balanço no prazo de 180 dias a contar do recebimento dos relatórios de desempenhos dos órgãos, que se deu em 28 de fevereiro deste ano.

O CNJ também publica todos os dados recebidos em seus painéis. Os painéis constituem uma forma de consulta dinâmica que permite que o usuário navegue pelos indicadores de sua escolha, comparando os resultados dos tribunais em seus respectivos segmentos de justiça. Eles são atualizados diariamente e já contêm informações relativas ao ano de 2019, pois o normativo prevê variações na periodicidade, que pode ser anual ou mensal, a depender do indicador. Os dados mensais são enviados ao CNJ até o término do mês subsequente ao mês de referência. Os dados anuais são enviados até 28 de fevereiro do ano subsequente ao ano de referência. O painel Socioambiental pode ser acessado pelo link www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis. Este Relatório, ao contrário do painel, tem por objetivo apresentar os dados consolidados do ano de 2018, com descrição analítica dos principais resultados alcançados.

O presente Balanço se organiza em 21 seções. Cada seção trata de um grupo de indicadores; ao final, são apresentadas as considerações finais, que resumizam os principais destaques do relatório.

2. Metodologia

A coleta de dados foi realizada, via sistema, de forma que, os órgãos encaminharam os dados referentes ao ano de 2018 e o Relatório de Desempenho, previsto no art. 23, até o dia 28 de fevereiro de 2019.

No início de maio deste ano, o DPJ enviou aos conselhos, tribunais e seções judiciárias uma “fotografia” do banco de dados do sistema informatizado, a fim de que cada um deles pudesse verificar e, se necessário, retificar os dados inseridos até aquele momento no sistema, ou ainda, incluir novos dados. Nesse momento, eles poderiam corrigir dados relacionados aos quatro últimos anos, a saber: 2015, 2016, 2017 e 2018.



3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

Além desse momento específico destinado especialmente às fases de verificação e de correção dos dados, os órgãos podem consultar as informações prestadas por eles mesmos e pelos demais por meio do painel “Socioambiental”, fazendo ajustes sempre que necessário.

Apesar disso, ainda encontramos alguns dados inconsistentes.

As análises foram feitas por ramo de justiça - Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar Estadual, Tribunais Superiores (STJ, TST, TSE, STM) além dos dois conselhos (CNJ e CJF), inseridos em um único grupo.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) funciona no edifício do Tribunal Superior do Trabalho (inciso II, §2º, art. 111-A, CF/88). Desse modo, os dados informados pelo TST incluem o CSJT.

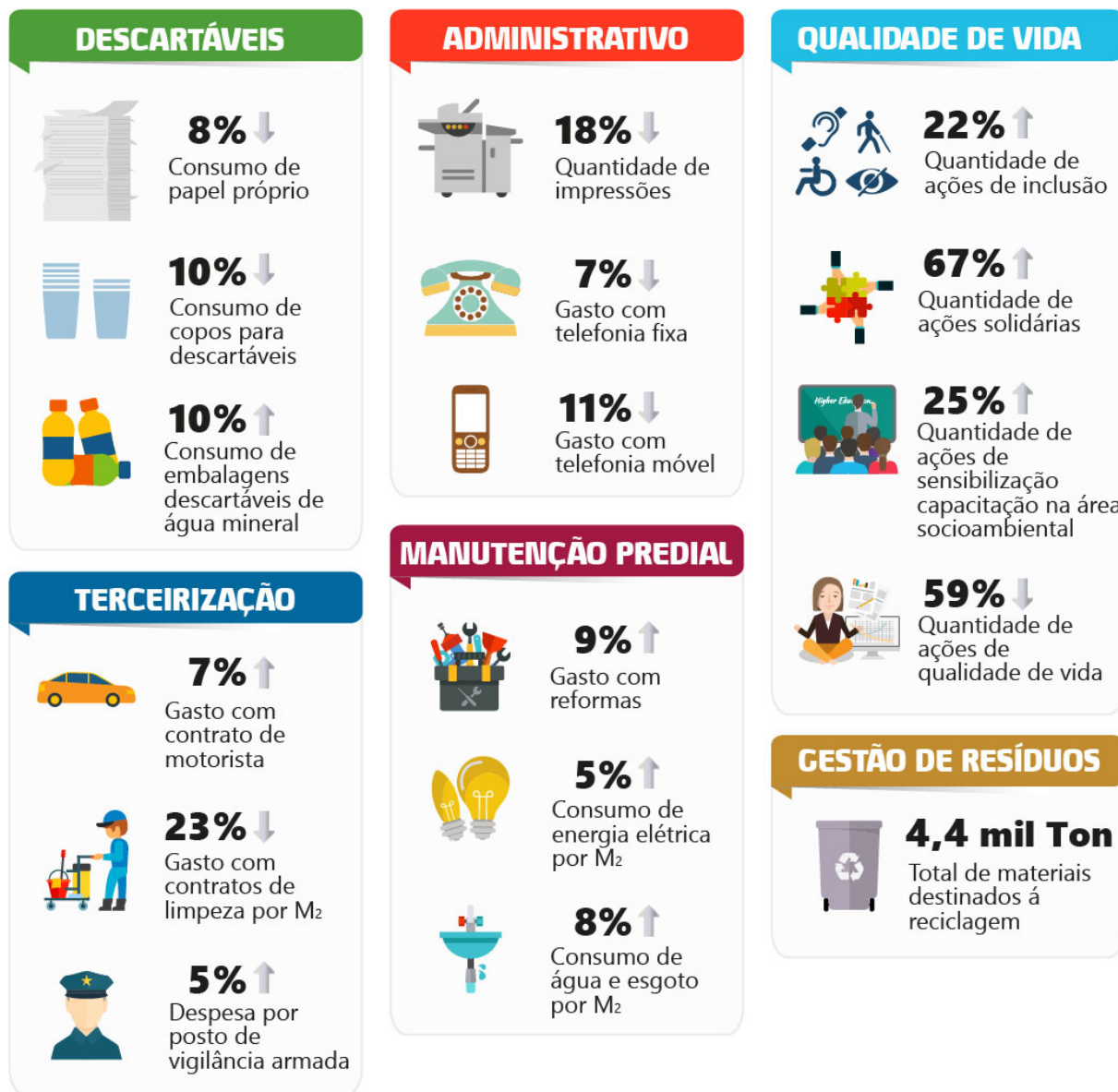
No que se refere à Justiça Eleitoral é preciso considerar a Resolução TSE nº 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), editada pelo TSE, e que determina que a análise dos dados será feita entre ano eleitoral e ano não-eleitoral.

Ressalta-se que para algumas variáveis foi feita a comparação entre o consumo do recurso e a força de trabalho total (FTT), correspondendo à soma de todos os colaboradores do quadro do órgão, incluindo magistrados, servidores, comissionados, terceirizados, estagiários, voluntários e juízes leigos.

O presente Relatório também agrega informações de caráter qualitativo disponibilizadas pelos tribunais a partir de seus respectivos Relatórios de Desempenho do PLS-PJ, disponibilizados nos sítios eletrônicos dos órgãos e encaminhados ao CNJ.

3. Destaques do Balanço Socioambiental

Destaques do Poder Judiciário - 2018/2017



Destaques da Justiça Estadual - 2018/2017

DESCARTÁVEIS



10% ↓
Consumo de papel próprio



13% ↑
Consumo de copos para descartáveis



1% ↑
Consumo de embalagens descartáveis de água mineral

ADMINISTRATIVO



21% ↓
Quantidade de impressões



11% ↓
Gasto com telefonia fixa

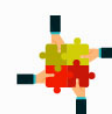


12% ↓
Gasto com telefonia móvel

QUALIDADE DE VIDA



13% ↑
Quantidade de ações de inclusão



147% ↑
Quantidade de ações solidárias



16% ↑
Quantidade de ações de sensibilização capacitação na área socioambiental



46% ↓
Quantidade de ações de qualidade de vida

TERCEIRIZAÇÃO



10% ↑
Gasto com contrato de motorista



5% ↑
Gasto com contratos de limpeza por M²



44% ↓
Despesa por posto de vigilância armada

MANUTENÇÃO PREDIAL



46% ↑
Gasto com reformas



6% ↑
Consumo de energia elétrica por M²



11% ↓
Consumo de água e esgoto por M²

GESTÃO DE RESÍDUOS



2,7 mil Ton
Total de materiais destinados à reciclagem

Destaques da Justiça Federal - 2018/2017

DESCARTÁVEIS



3% ↓

Consumo de papel próprio



67% ↓

Consumo de copos para descartáveis



16% ↓

Consumo de embalagens descartáveis de água mineral

ADMINISTRATIVO



12% ↓

Quantidade de impressões



19% ↓

Gasto com telefonia fixa



10% ↓

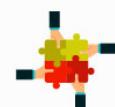
Gasto com telefonia móvel

QUALIDADE DE VIDA



2% ↑

Quantidade de ações de inclusão



58% ↑

Quantidade de ações solidárias



66% ↑

Quantidade de ações de sensibilização capacitação na área socioambiental



18% ↑

Quantidade de ações de qualidade de vida

TERCEIRIZAÇÃO



5% ↓

Gasto com contrato de motorista



11% ↓

Gasto com contratos de limpeza por M²



38% ↑

Despesa por posto de vigilância armada

MANUTENÇÃO PREDIAL



38% ↓

Gasto com reformas



24% ↑

Consumo de energia elétrica por M²



28% ↓

Consumo de água e esgoto por M²

GESTÃO DE RESÍDUOS



383 Ton

Total de materiais destinados à reciclagem

Destaques da Justiça do Trabalho - 2018/2017

DESCARTÁVEIS



20% ↓
Consumo de papel próprio



14% ↓
Consumo de copos para descartáveis



41% ↑
Consumo de embalagens descartáveis de água mineral

TERCEIRIZAÇÃO



7% ↑
Gasto com contrato de motorista



5% ↑
Gasto com contratos de limpeza por M²



10% ↓
Despesa por posto de vigilância armada

ADMINISTRATIVO



25% ↓
Quantidade de impressões



5% ↓
Gasto com telefonia fixa



6% ↓
Gasto com telefonia móvel

MANUTENÇÃO PREDIAL



19% ↓
Gasto com reformas



3% ↓
Consumo de energia elétrica por M²



5% ↓
Consumo de água e esgoto por M²

QUALIDADE DE VIDA



23% ↑
Quantidade de ações de inclusão



22% ↑
Quantidade de ações solidárias



18% ↑
Quantidade de ações de sensibilização capacitação na área socioambiental



84% ↓
Quantidade de ações de qualidade de vida

GESTÃO DE RESÍDUOS



533 Ton
Total de materiais destinados à reciclagem

Destques da Justiça Eleitoral - 2018/2016

DESCARTÁVEIS



21% ↓
Consumo de papel próprio



32% ↑
Consumo de copos para descartáveis



37% ↑
Consumo de embalagens descartáveis de água mineral

ADMINISTRATIVO



13% ↑
Quantidade de impressões



10% ↓
Gasto com telefonia fixa

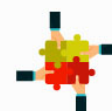


9% ↑
Gasto com telefonia móvel

QUALIDADE DE VIDA



226% ↑
Quantidade de ações de inclusão



0% -
Quantidade de ações solidárias



3% ↑
Quantidade de ações de sensibilização capacitação na área socioambiental



43% ↑
Quantidade de ações de qualidade de vida

TERCEIRIZAÇÃO



13% ↑
Gasto com contrato de motorista



13% ↑
Gasto com contratos de limpeza por M²



17% ↓
Despesa por posto de vigilância armada

MANUTENÇÃO PREDIAL



68% ↓
Gasto com reformas



11% ↓
Consumo de energia elétrica por M²



16% ↓
Consumo de água e esgoto por M²

GESTÃO DE RESÍDUOS



416 Ton
Total de materiais destinados á reciclagem

Destaques da Justiça Militar Estadual - 2018/2017

DESCARTÁVEIS



6% ↑

Consumo de papel próprio



33% ↓

Consumo de copos para descartáveis



114% ↑

Consumo de embalagens descartáveis de água mineral

ADMINISTRATIVO



5% ↑

Quantidade de impressões



16% ↓

Gasto com telefonia fixa



13% ↓

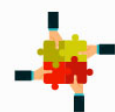
Gasto com telefonia móvel

QUALIDADE DE VIDA



0% -

Quantidade de ações de inclusão



20% ↑

Quantidade de ações solidárias



67% ↑

Quantidade de ações de sensibilização e capacitação na área socioambiental



40% ↓

Quantidade de ações de qualidade de vida

TERCEIRIZAÇÃO



0%

Gasto com contrato de motorista



7% ↑

Gasto com contratos de limpeza por M²



77% ↑

Despesa por posto de vigilância armada

MANUTENÇÃO PREDIAL



88% ↓

Gasto com reformas



0% -

Consumo de energia elétrica por M²



6% ↓

Consumo de água e esgoto por M²

GESTÃO DE RESÍDUOS



13 Ton

Total de materiais destinados à reciclagem

Destaques dos Tribunais Superiores e Conselhos – 2018/2017

DESCARTÁVEIS



7% ↑
Consumo de papel próprio



10% ↓
Consumo de copos para descartáveis



31% ↓
Consumo de embalagens descartáveis de água mineral

ADMINISTRATIVO



39% ↑
Quantidade de impressões



20% ↓
Gasto com telefonia fixa

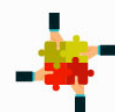


17% ↓
Gasto com telefonia móvel

QUALIDADE DE VIDA



27% ↑
Quantidade de ações de inclusão



70% ↑
Quantidade de ações solidárias



16% ↑
Quantidade de ações de sensibilização capacitação na área socioambiental



39% ↓
Quantidade de ações de qualidade de vida

TERCEIRIZAÇÃO



2% ↓
Gasto com contrato de motorista



19% ↑
Gasto com contratos de limpeza por M²



19% ↑
Despesa por posto de vigilância armada

MANUTENÇÃO PREDIAL



20% ↓
Gasto com reformas



19% ↑
Consumo de energia elétrica por M²



9% ↑
Consumo de água e esgoto por M²

GESTÃO DE RESÍDUOS



392 Ton
Total de materiais destinados à reciclagem

4. Panorama de Gastos do Poder Judiciário

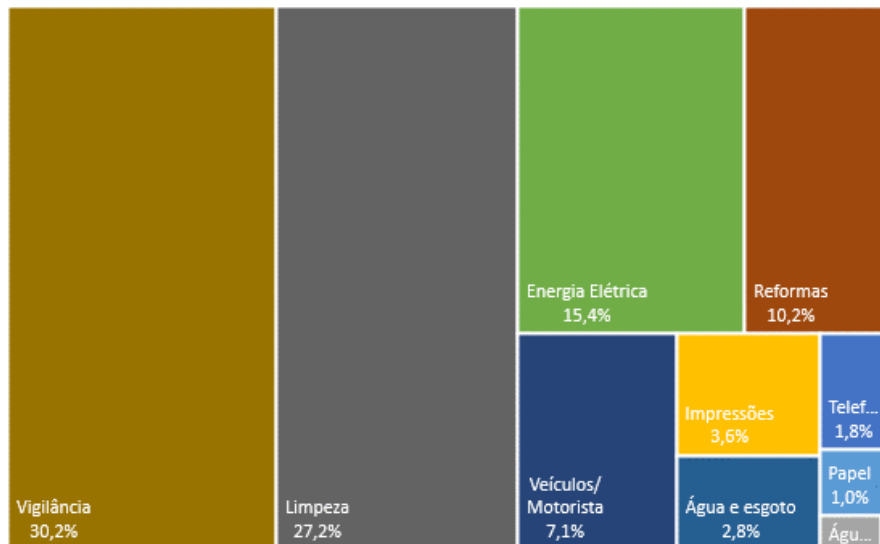
No Gráfico 1 apresentamos algumas despesas realizadas pelos tribunais no ano de 2018 e que são informadas em razão do Plano de Logística Sustentável. Por meio desse gráfico, percebemos que as maiores despesas são aquelas relacionadas aos contratos de terceirização, principalmente os contratos de serviço de vigilância e limpeza.

A despesa com contrato de vigilância (armada e desarmada) corresponde a 30% da despesa total considerada, sendo, portanto, o maior gasto. Em seguida tem-se a despesa com contrato de limpeza, que corresponde a 27% do total. Desse modo, juntas elas somam 57% dos gastos apurados neste Relatório, que não incluem despesas com recursos humanos nem despesas de capital (investimentos, aquisições, etc.).

Os gastos com água e energia elétrica correspondem a 18% da despesa apurada. E os gastos com papel, copo e água mineral envasada correspondem a 2% da despesa.

No item impressões foram considerados os gastos com aquisição de suprimentos e de impressoras e gastos com contratos de *outsourcing*. No item Veículos e Motoristas foram somados os custos com manutenção de veículos e com contratos de motoristas.

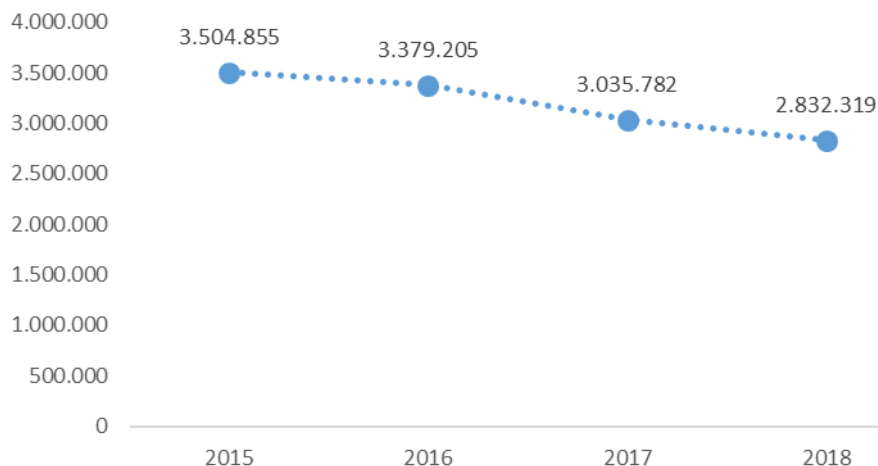
Gráfico 1: Proporção das despesas avaliadas no Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, ano 2018.



5. Consumo de Papel

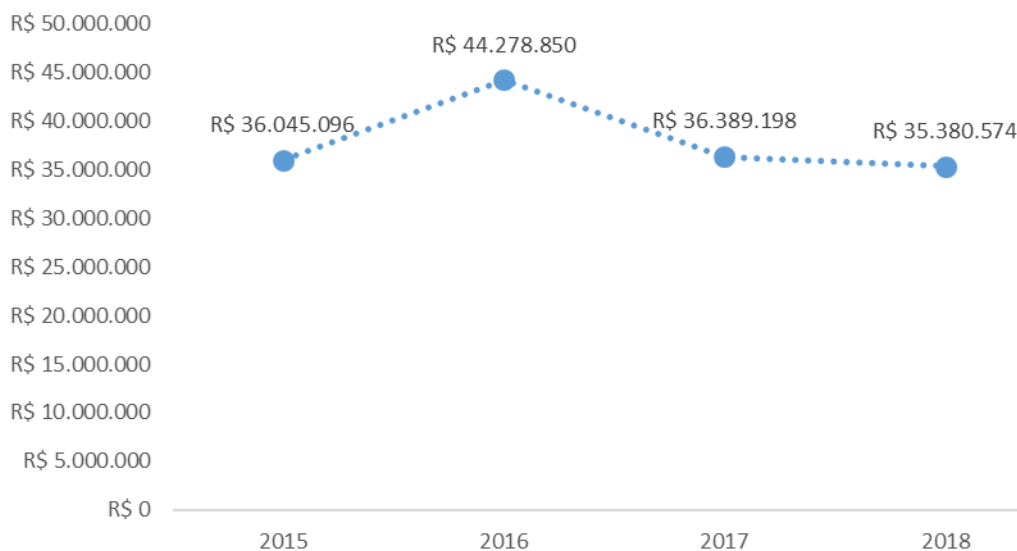
Em 2018, o consumo de papel no Poder Judiciário foi 19% menor do que o consumido em 2015, com subseqüentes reduções ano a ano, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2: Série histórica do consumo de resmas papel total no Poder Judiciário, 2015 a 2018



O Poder Judiciário gastou R\$ 35.380.574 com compra de papel reciclado e não reciclado, em 2018. Uma economia de 2% em relação ao ano de 2015, em que se gastou R\$ 36.045.096 (Gráfico 3), com registro em 2018 do menor valor da série histórica observada desde 2015.

Gráfico 3: Série histórica da despesa com papel no Poder Judiciário, 2015 a 2018 (valores em reais)



O tipo de papel mais consumido no Poder Judiciário é o papel não reciclado, que corresponde a 86% do total de papel consumido. Esse percentual considera tanto o papel que é adquirido diretamente

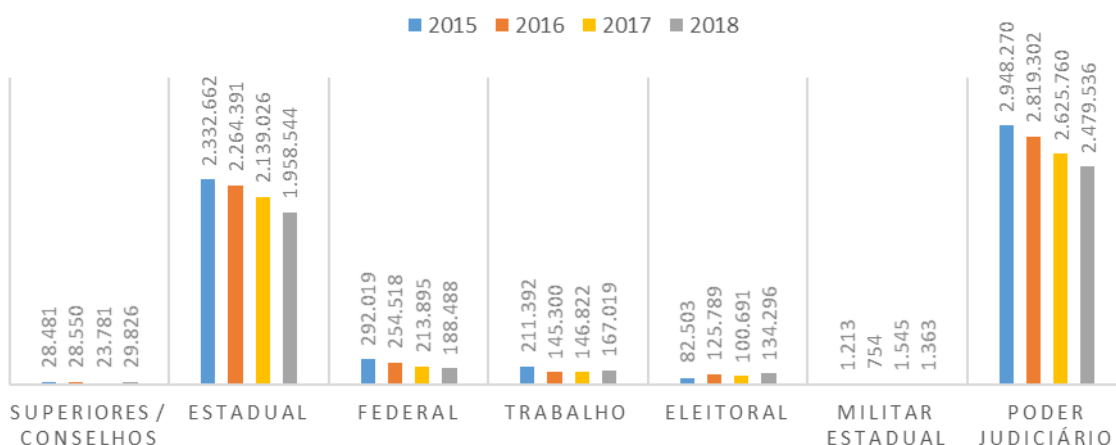
3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

pelo órgão, quanto o que é fruto de serviços de terceirização (o órgão contrata papel e impressora).

Conforme Gráfico 4, os conselhos e tribunais superiores que apresentaram uma redução de 17% no consumo de papel não reciclado no ano de 2017, obtiveram um aumento de 25% em 2018, comparando-se com o ano anterior. A justiça do trabalho também aumentou seu consumo em 14% no ano de 2018 em relação a 2017. Da mesma forma, a justiça eleitoral consumiu 7% a mais em 2018 quando comparado com o ano de 2016 (ambos anos eleitorais).

Em contrapartida, a justiça estadual, federal e militar estadual reduziram o consumo de papel não reciclado em 2018, tendo contribuído pela redução de 6% no consumo total do Poder Judiciário.

Gráfico 4: Consumo de resmas de papel não reciclado próprio, por ramo de justiça, ano 2018

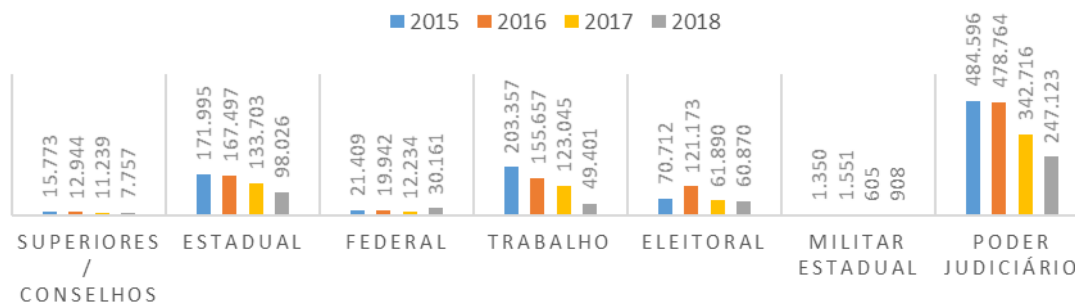


O consumo de papel reciclado no Poder Judiciário caiu 28% em 2018 em relação ao ano anterior.

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul informou um consumo de 17.556 resmas de papel reciclado, entre maio e agosto de 2018, o que provocou um aumento de 147% no consumo total da justiça federal, conforme Gráfico 5. No entanto, o consumo de papel não reciclado pela justiça federal reduziu 12% em 2018.

Importante ressaltar que os demais ramos reduziram seu consumo de papel reciclado, com exceção da justiça federal, como já mencionado, e da justiça militar estadual, que aumentou seu consumo em 50% em 2018, quando comparado a 2017.

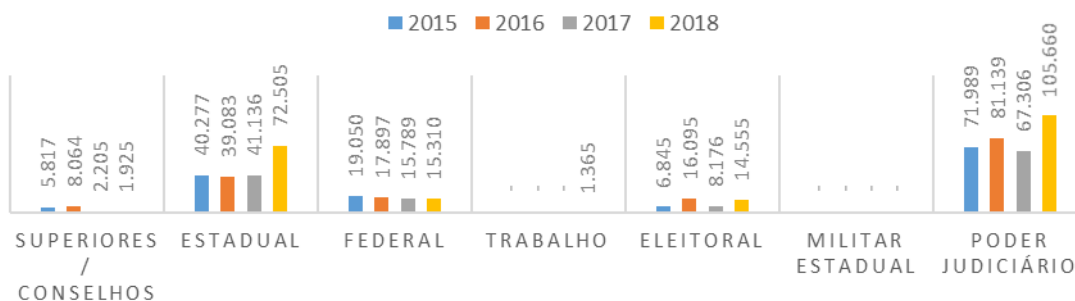
Gráfico 5: Consumo de resmas de papel reciclado próprio, por ramo de justiça, ano 2018



O consumo de papel contratado aumentou 47% em 2018 em relação ao ano de 2015 (Gráfico 6).

Na justiça do trabalho, o TRT da 8ª Região passou a adotar esse tipo de serviço de terceirização de impressão, em 2018. Na justiça estadual o consumo de papel contratado no ano passado quase dobrou, um aumento de 76%.

Gráfico 6: Consumo de resmas de papel contratado, por ramo de justiça, ano 2018

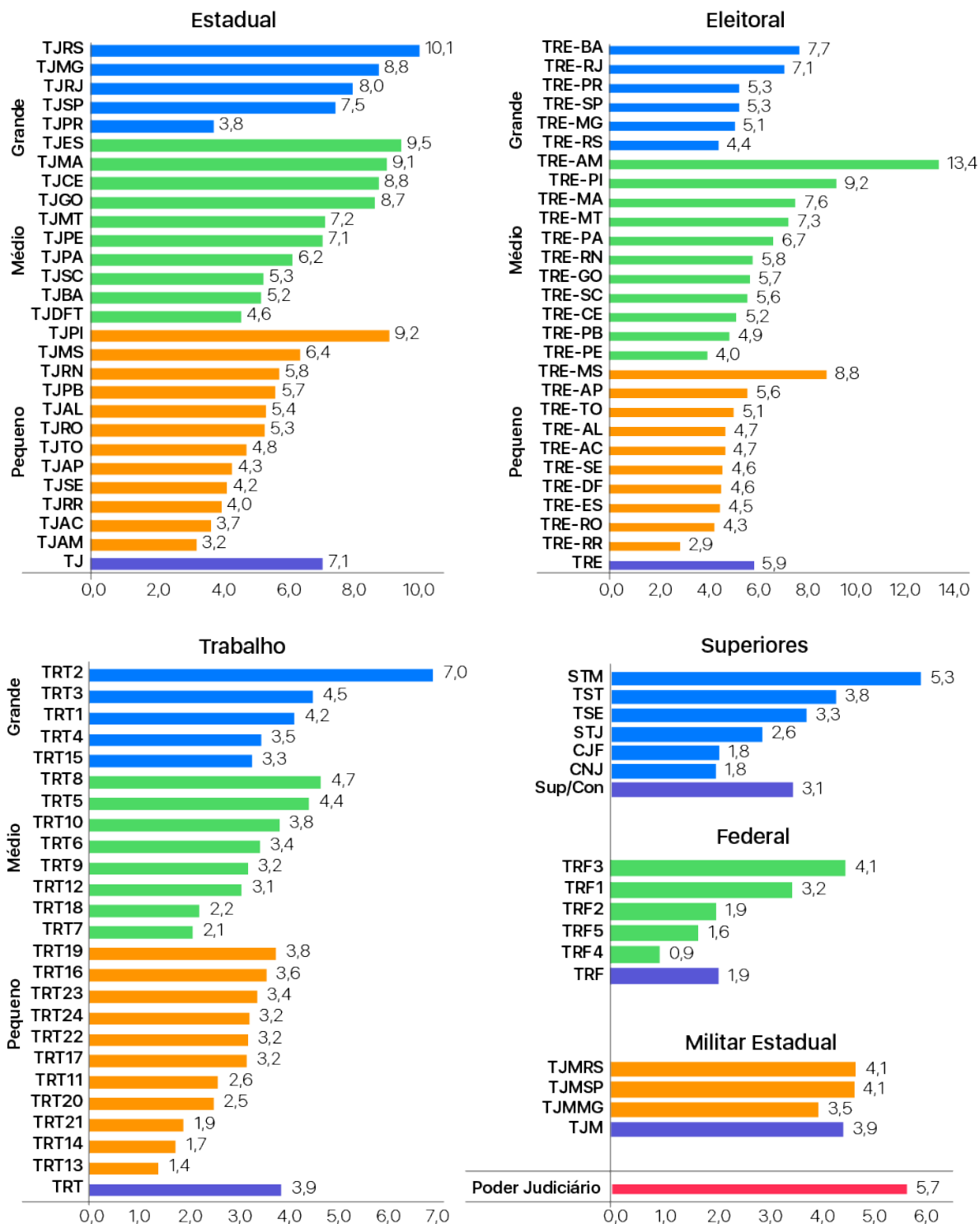


O consumo de papel *per capita* no Poder Judiciário em 2018 foi de 5,7 resmas, isto é, 2.849 folhas por pessoa (Gráfico 7); uma redução de 8% em relação ao ano anterior (6,1 resmas).

Entre os servidores dos conselhos e tribunais superiores, os servidores do STM consomem 5,3 resmas por ano, valor próximo a média do Poder Judiciário.

O TRF4 é o que apresentou o menor consumo em 2018: 0,9 resmas/per capita e o TRE-AM apresentou o maior consumo: 13,4 resmas/per capita.

Gráfico 7: Consumo de resmas de papel per capita em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



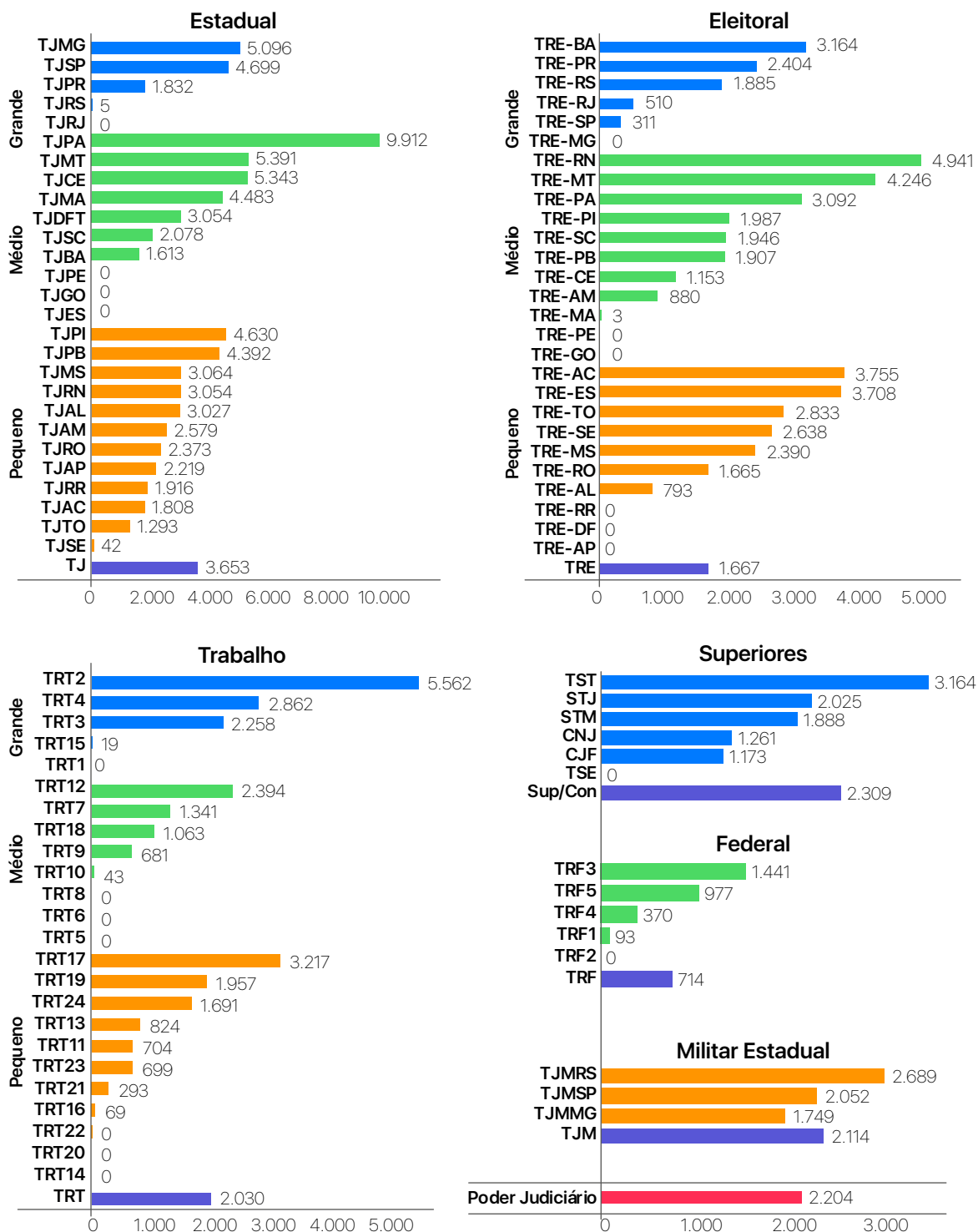
6. Impressão

A quantidade de impressões no Poder Judiciário no ano de 2018 foi 18% menor do que ano anterior. No ano 2018, registrou-se a impressão de 1 bilhão de folhas de papel.

Conforme Gráfico 8, cada pessoa no Judiciário imprimiu em média 2.204 páginas no ano de 2018. Os servidores da justiça estadual são os que mais realizam impressão, cada um imprimiu 3.653 folhas em 2018. Já os servidores da justiça federal são os que menos fazem impressão; eles imprimem cerca de um quinto do total impresso pela justiça estadual.

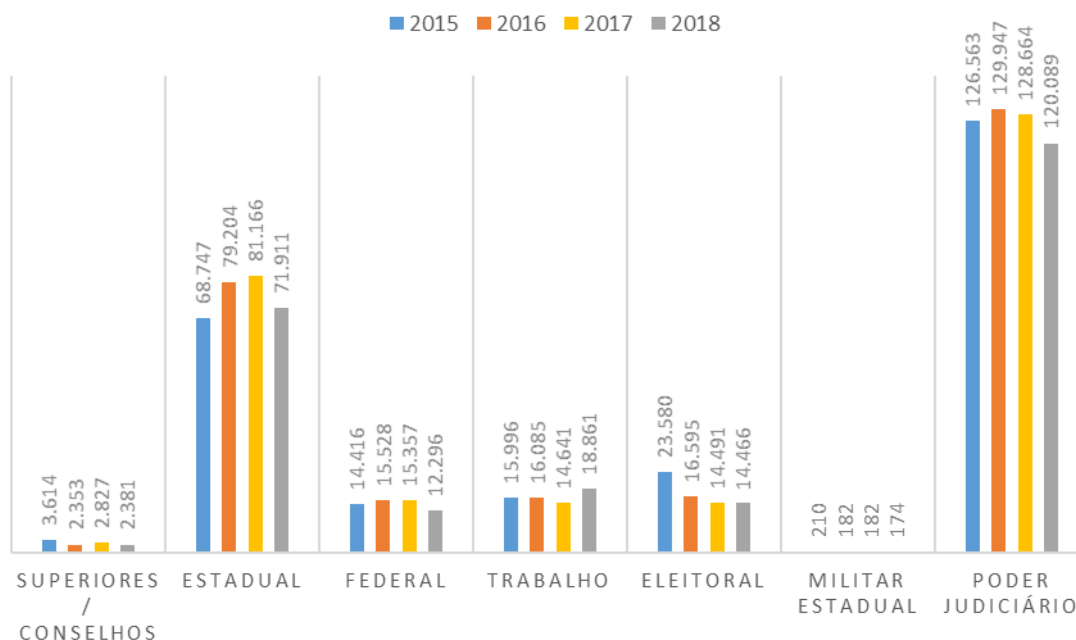
Alguns tribunais não informaram a quantidade de impressões pela dificuldade de apuração dos valores. Dessa forma, a indicação do número zero no Gráfico 8 não significa que não houve impressão, e sim que não houve medição.

Gráfico 8: Quantidade de impressões per capita em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



O Poder Judiciário vem reduzindo a quantidade de equipamentos de impressão, em 2018 ele se desfez de 8.575 impressoras. Em todos os ramos de justiça houve diminuição na quantidade de equipamentos, à exceção da justiça do trabalho que aumentou em 29% a quantidade de impressoras no último ano.

Gráfico 9: Quantidade de equipamentos de impressão em 2018, por ramo de justiça

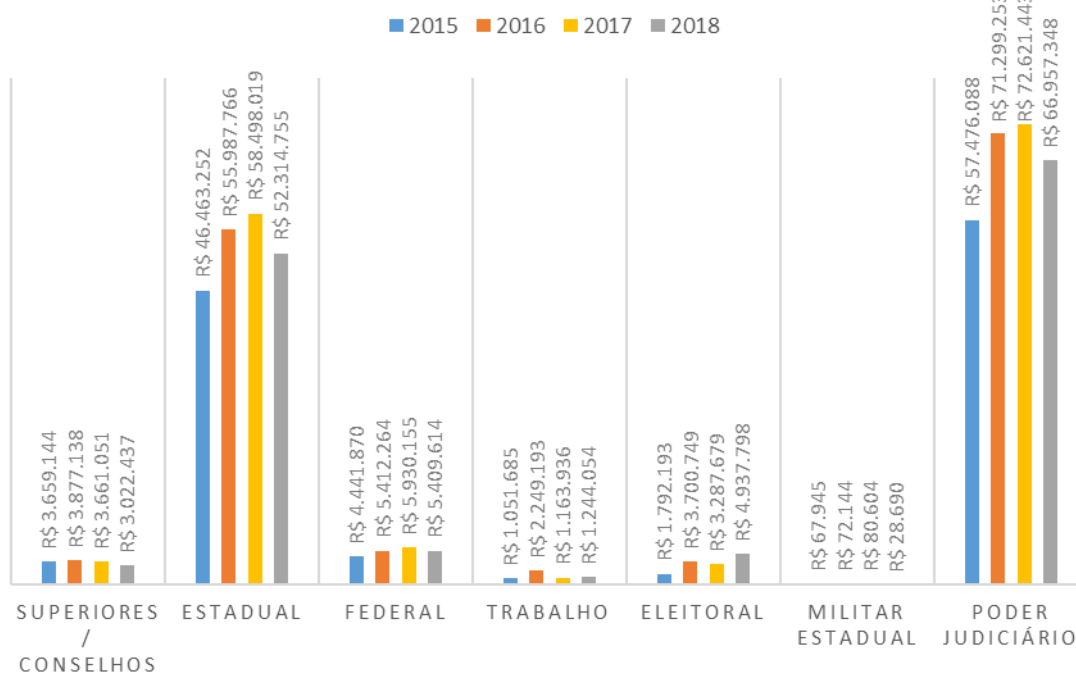


Apesar da diminuição da quantidade de impressoras, o Poder Judiciário aumentou sua despesa com a compra delas em 61%, no ano de 2018, quando comparado com o ano anterior.

Os conselhos e tribunais superiores não compraram nenhuma impressora em 2018. Todos os demais ramos realizaram esse tipo de despesa, no entanto, somente a justiça do trabalho aumentou a quantidade de equipamentos. Infere-se, portanto, que os demais ramos trocaram seus equipamentos de impressão, apenas diminuindo a quantidade.

Os gastos com contratos de terceirização de impressão do Poder Judiciário (*outsourcing*) reduziram em 8% no ano de 2018 em relação a 2017. O CNJ e o TSE não possuem despesas com *outsourcing*. Dos 24 TRTs, apenas oito informaram ter esse tipo de contrato; 74% dos tribunais de justiça informaram também possuir esse tipo de contrato; todos os tribunais da justiça militar estadual e da justiça federal informaram despesas de *outsourcing* de impressão; e 37% dos tribunais regionais eleitorais informaram possuir contrato de *outsourcing* em 2018.

Gráfico 10: Gastos com contratos de terceirização de impressão por ramo de justiça, ano 2018 (valores em reais)



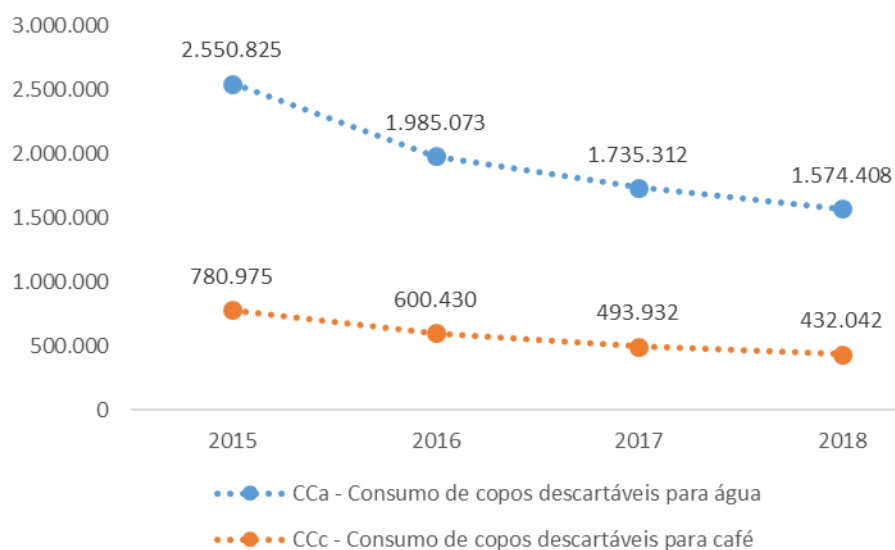
Iniciativas dos tribunais visando redução de consumo de papel e de impressão:

- Configuração das impressoras em para padrão frente e verso.
- Expansão dos sistemas PJe e SEI.
- Contratação de outsourcing.

7. Consumo de Copos Descartáveis

Em 2017, houve o consumo de 200 milhões de copos descartáveis em todo o Poder Judiciário (2 milhões de centos), considerando copos para água e copos para café. Em 2018, houve uma redução de 10% nesse consumo. Observa-se pelo Gráfico 11, que o maior consumo é de copos para água, que representa 78% dos copos descartáveis.

Gráfico 11: Série histórica do consumo de centos de copos descartáveis no Poder Judiciário, 2015 a 2018



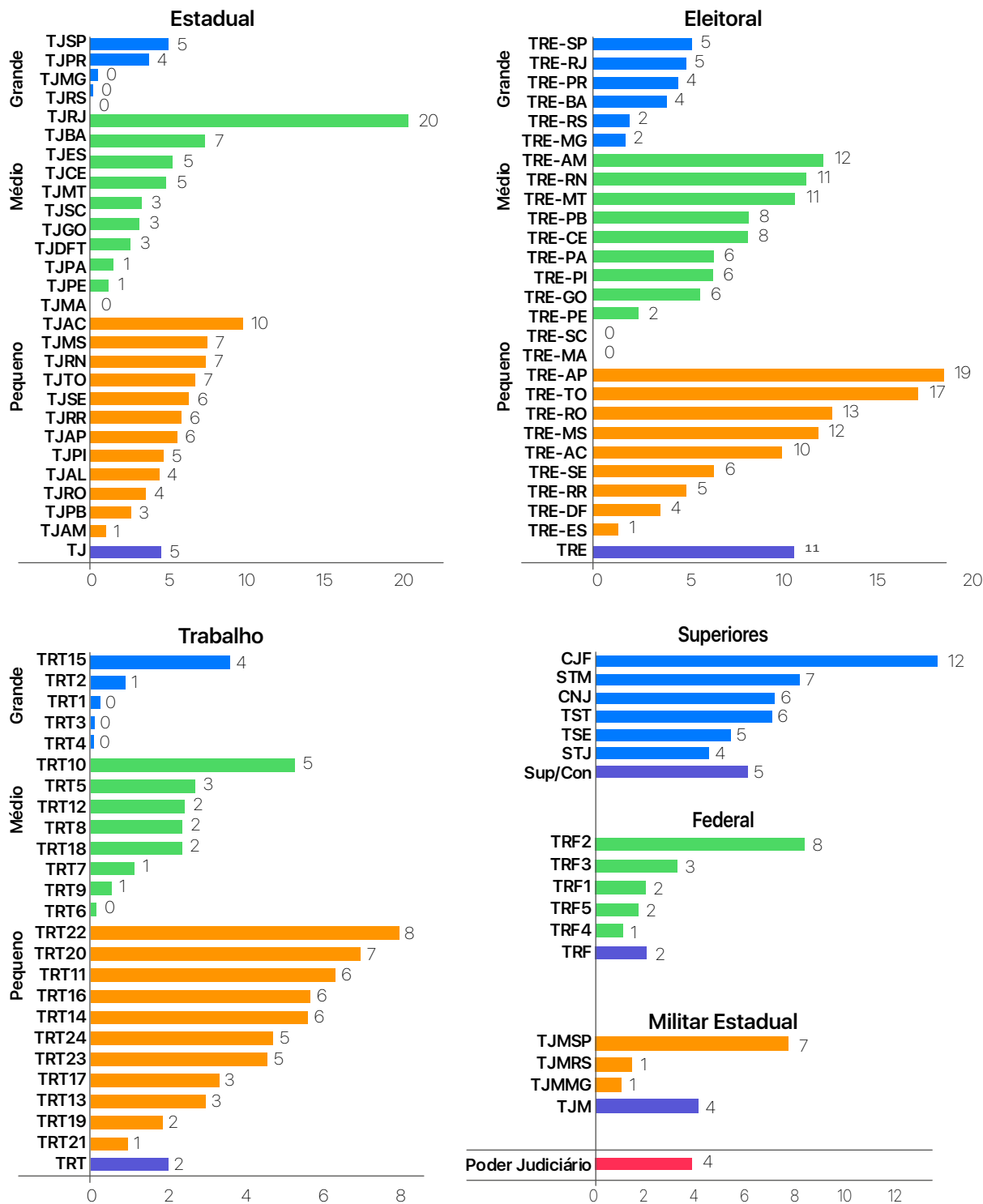
O consumo de copos descartáveis por pessoa no Poder Judiciário reduziu 11% em 2018 em relação ao ano anterior. Nos anos de 2016 e 2017, o consumo per capita era de cinco centos de copos descartáveis e em 2018 esse consumo foi de quatro centos de copos. Cabe informar que apesar de o indicador considerar no cálculo per capita apenas os magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, há consumo de copos descartáveis para atendimento de advogados, jurisdicionados e outros agentes do sistema de justiça que transitam pelas unidades judiciárias.

Os funcionários do TJBA utilizaram 20 centos de copos em 2018, sendo o tribunal que mais consumiu copos per capita; um valor quatro vezes maior que a média da justiça estadual e que do TJCE, situado na região nordeste e também de porte médio, conforme Gráfico 12.

As justiças federal e trabalhista possuem a menor média de consumo: dois centos; por outro lado, a justiça eleitoral possui a maior média: onze centos de copos por pessoa ao ano, conforme Gráfico 12. Cabe destacar que devido a inconsistências, os dados do TRE-AL não foram considerados na composição da média de seu segmento de justiça¹.

¹ O tribunal informou um consumo de 172 mil centos de copos, resultando em uma média de consumo de copos per capita de 367 centos, ou seja, quase 100 vezes a mais que a média nacional.

Gráfico 12: Consumo de copos descartáveis (de água e de café) per capita em ano 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



Iniciativas dos tribunais para redução do consumo de descartáveis:

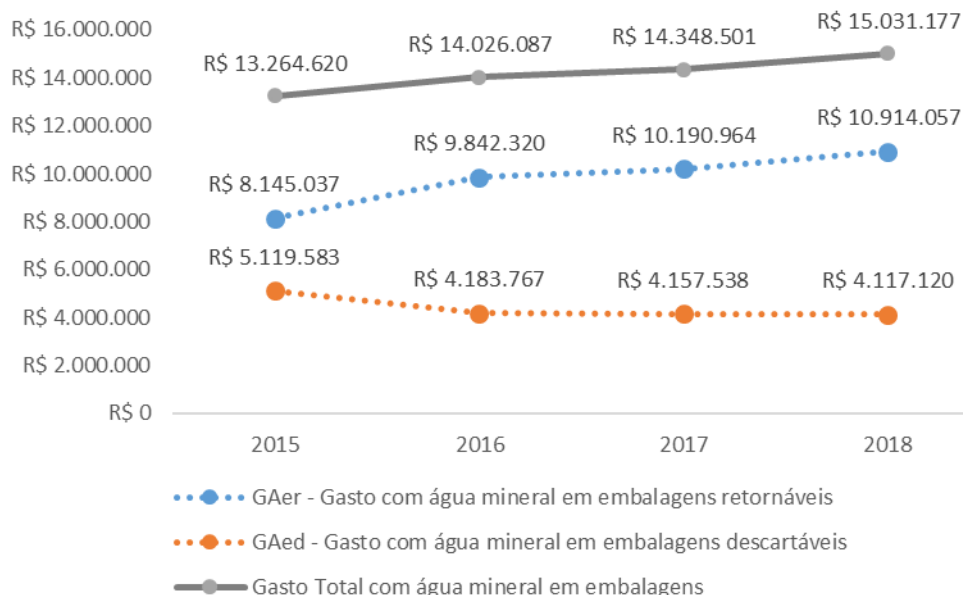
- Não distribuição de copos descartáveis aos setores, sendo ofertado apenas aos locais de atendimento ao público externo e em eventos.
- Substituição de copos descartáveis por copos de vidro, canecas ou squeezes.

8. Consumo de Água Envasada em Embalagem Plástica

O gasto com água mineral no Poder Judiciário, considerando as garrafas descartáveis e os galões, em 2018, foi de R\$ 15.031.177 (5% a mais do que o ano anterior e o maior valor da série histórica).

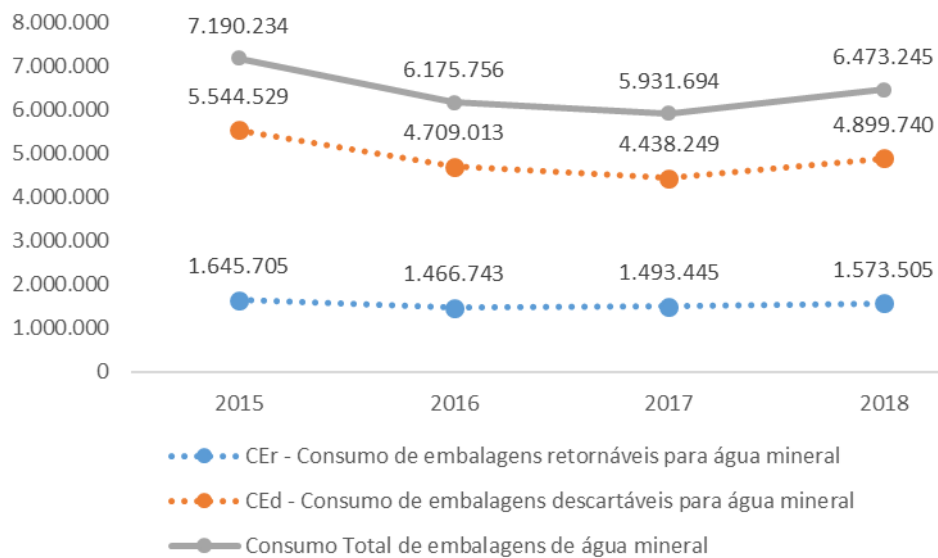
As despesas com compra galões de água têm aumentado desde 2015, quando o Poder Judiciário gastava R\$ 8.145.037 e atualmente gasta R\$ 10.914.057 (incremento de 34%). As despesas realizadas com compra de embalagens retornáveis (galões) é mais do dobro das realizadas com compra das embalagens descartáveis (garrafinhas).

Gráfico 13: Série histórica do gasto com água mineral no Poder Judiciário, 2015 a 2018



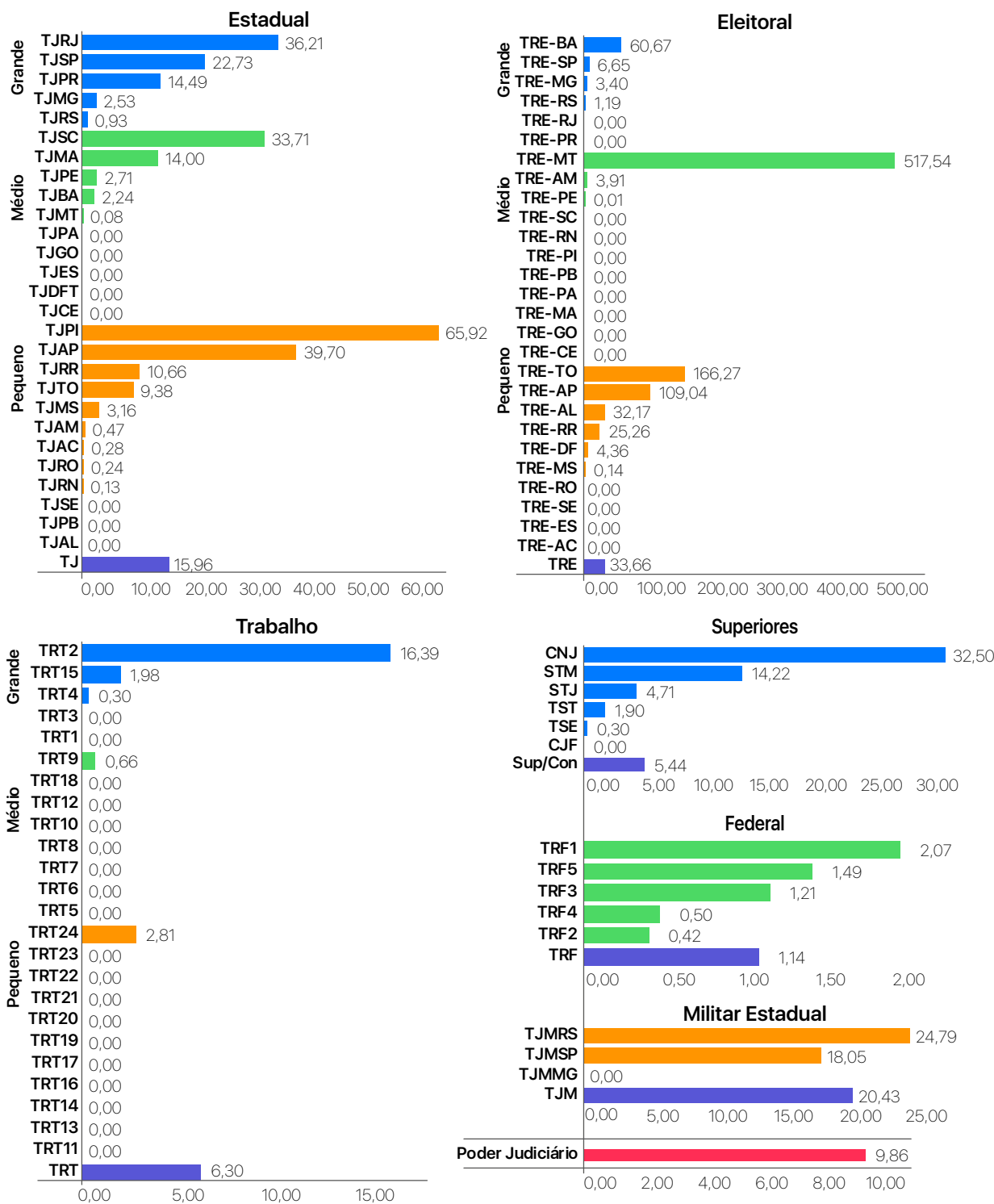
Apesar da elevação de 34% nos gastos com compra de galões de água em três anos, o consumo caiu em 4,4% no período 2015–2018, com poucas variações ao longo da série histórica (Gráfico 14), mas com acréscimo de 5,4% em 2018. O consumo de garrafinhas de água mineral (embalagens descartáveis) cresceu em 10% no ano de 2018, após dois períodos subsequentes de queda em 2016 e 2017 (consumo de 4.899.740 garrafas de água mineral).

Gráfico 14: Série histórica do consumo com água mineral envasada no Poder Judiciário, 2015 a 2018



De acordo com o Gráfico 15 percebe-se que 43 órgãos não compram água mineral envasada, pois apresentam número zero de consumo per capita. Desses 43, são: dezenove Tribunais Regionais do Trabalho, catorze Tribunais Regionais Eleitorais, oito Tribunais de Justiça, um Tribunal de Justiça Militar e um Conselho (CJF).

Gráfico 15: Consumo de embalagens descartáveis de água mineral per capita em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



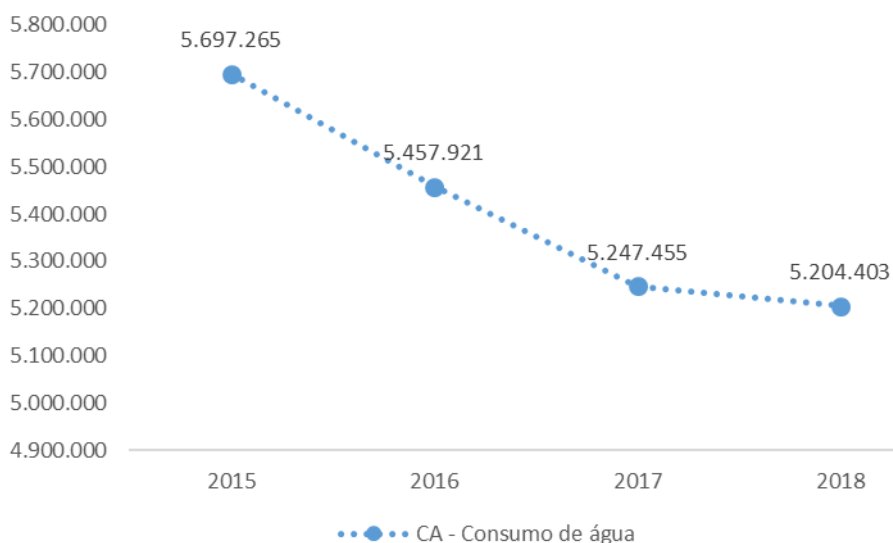
Iniciativa dos tribunais para redução do consumo de água envasada:

- Instalação de purificadores de água.

9. Consumo de Água e Esgoto

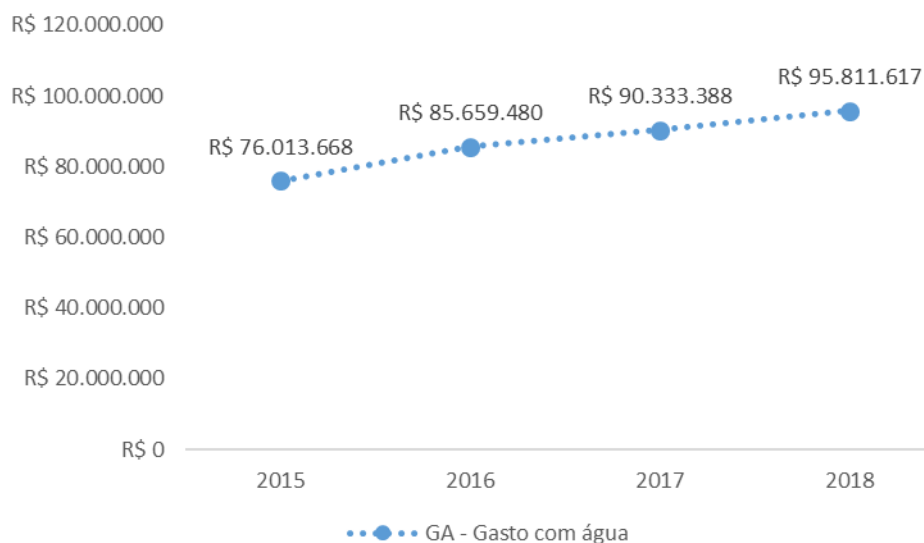
O consumo de água e esgoto, no Poder Judiciário, reduziu em aproximadamente 4% ao ano em 2016 e 2017. Em 2018 o decréscimo foi em menor escala, de 0,8%, conforme Gráfico 16. Em 2018, todos os ramos apresentaram diminuição no seu consumo, exceto os conselhos e tribunais superiores, que tiveram um aumento de 9,7% e a justiça eleitoral que teve um aumento de 4,4% em comparação com 2016 (anos eleitorais).

Gráfico 16: Série histórica do consumo de água e esgoto no Poder Judiciário em metros cúbicos, 2015 a 2018



Enquanto o consumo reduziu, a despesa com água e esgoto no Poder Judiciário aumentou. A variação foi de 6,1% em 2018 e de 5,5% em 2017, conforme Gráfico 17, mostrando o impacto dos reajustes tarifários.

Gráfico 17: Série histórica do gasto com água e esgoto no Poder Judiciário, 2015 a 2018 (valores em reais)

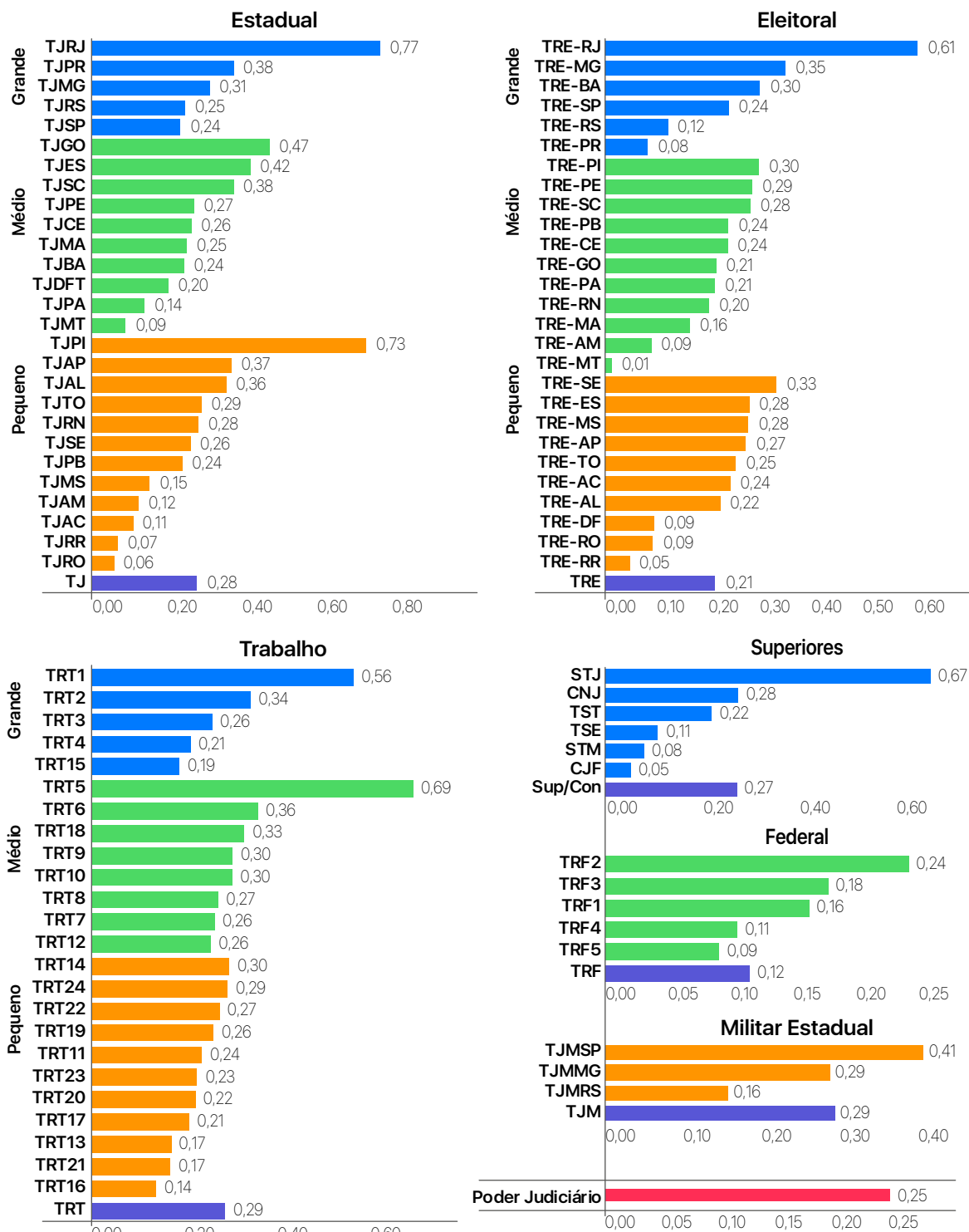


Em 2018 a média do consumo de água e esgoto per capita do Poder Judiciário foi 0,25 m³ por m² de área total, uma redução de 8,4% em relação ao ano anterior. Desde 2016 o consumo per capita vem diminuindo, em média, de 7% a 8%.

A justiça trabalhista (0,29 m³ por m²) e estadual (0,28 m³ por m²) foram as que obtiveram as maiores médias de consumo de água e esgoto per capita por metro quadrado de área total no Poder Judiciário. Por outro lado, a justiça federal obteve as menores médias (0,12 m³ por m²), conforme gráfico abaixo.

Em relação aos tribunais, o TJRJ (0,77 m³ por m²), o TJPI (0,73 m³ por m²) e o TRT-5^a (0,69 m³ por m²) foram os com maiores médias de consumo em 2018. Cabe destacar que os gastos desses tribunais foram muito superiores à média do Poder Judiciário 0,25 m³ por m², conforme Gráfico 18.

Gráfico 18: Consumo de água (em metros cúbicos) por área total dos órgãos (em metros quadrados), ano 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



Iniciativas dos tribunais para redução do consumo de água:

- Manutenções hidráulicas periódicas para evitar desperdícios.
- Substituição das torneiras comuns por torneiras com temporizador.
- Captação de água pluvial e de água dos condicionadores de ar para reuso.
- Divulgação do consumo de água ao corpo funcional para estimular o consumo consciente.
- Implantação de sistema de biolavagem para a frota de veículos.
- Orientações aos colaboradores do serviço de limpeza e copa sobre o uso consciente da água.

10. Consumo de Energia Elétrica

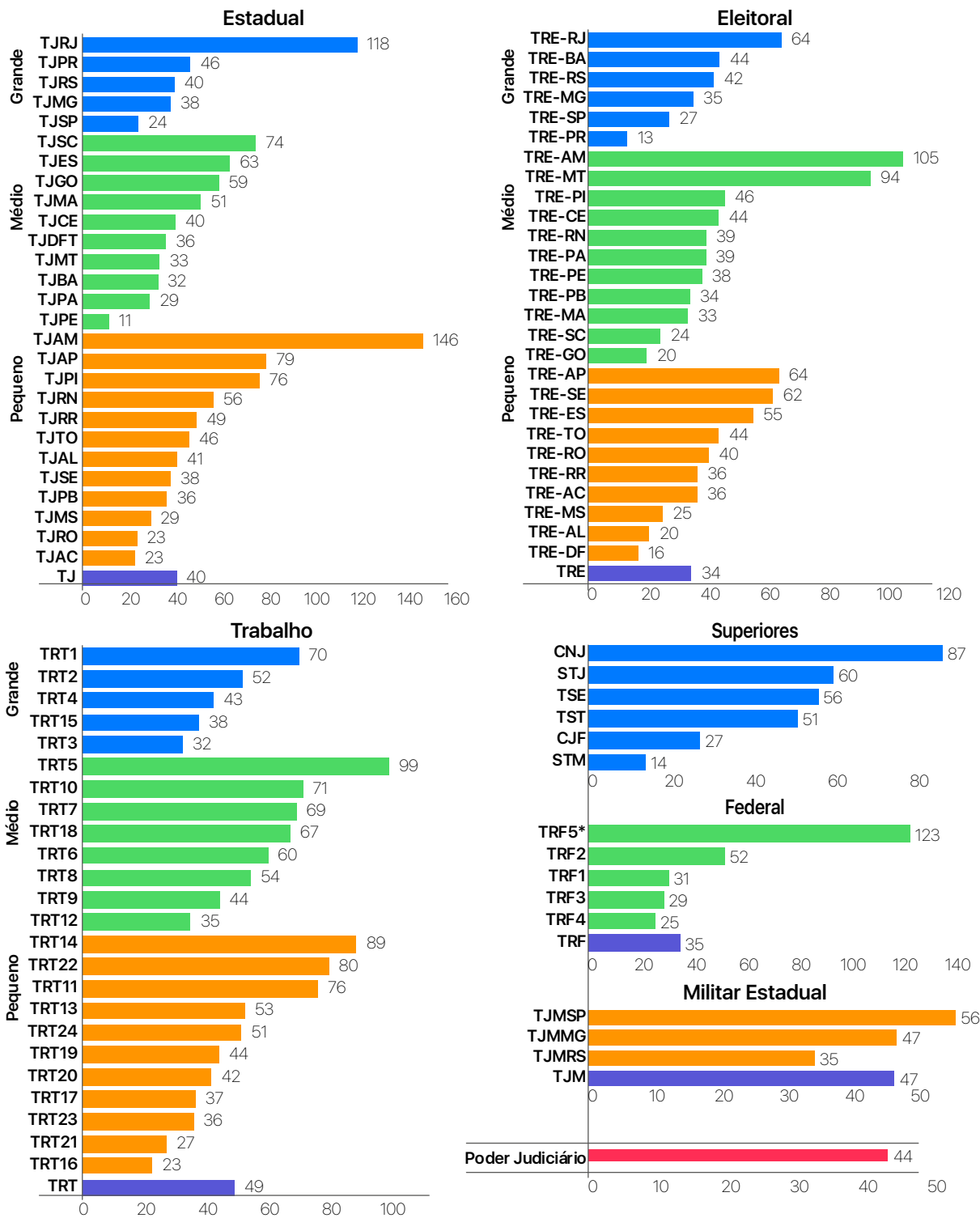
Para avaliação do consumo de energia elétrica do Poder Judiciário será retirado da base de cálculo o valor informado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pois ele informou um valor 10 vezes maior do que o de sua própria série histórica e o triplo do consumo da primeira região, que possui extensão territorial bem superior². Desconsiderado o TRF-5ª, verifica-se que o consumo de energia elétrica por metro quadrado no Judiciário reduziu em 4,3% em 2018: foram consumidos 40 kWh/m² contra 42 kWh/m² de 2017.

No Gráfico 19, observa-se que o TJPE obteve o menor consumo por metro quadrado em 2018 em comparação não só aos demais tribunais de justiça como também em relação a todos os outros órgãos: consumo de 11 kWh/m², um valor quatro vezes menor do que a média do Judiciário.

Tanto o TRE-AM (105 kWh/m²) quanto o TJAM (146 kWh/m²) apresentaram o maior consumo por metro quadrado em comparação aos tribunais do mesmo segmento e do mesmo portes.

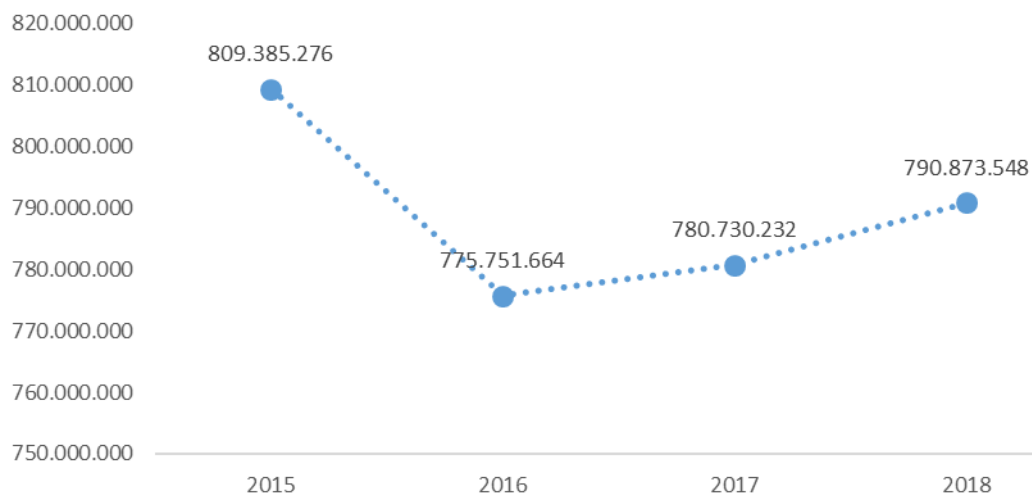
² O TRF da 5ª informou consumo de 115.495.009,07 kWh em 2018 e de 19.423.666,63 kWh em 2017, ao mesmo tempo em que manteve a despesa relativamente constante.

Gráfico 19: Consumo de energia elétrica por área total (em metros quadrados), por tribunal, conselho e ramo de justiça



O consumo de energia elétrica no Poder Judiciário aumentou 1,3% em 2018. O único ramo que reduziu o consumo, em 2018, foi a justiça militar estadual (redução de 0,5%)³.

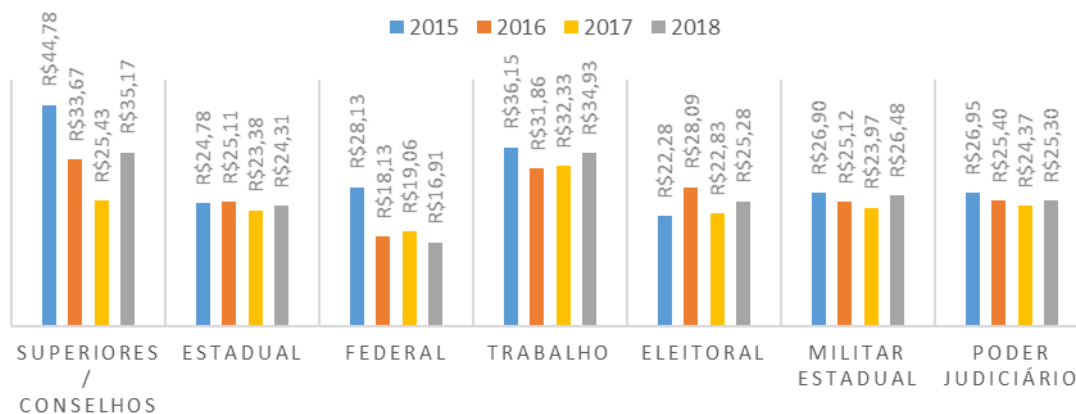
Gráfico 20: Série histórica do consumo de energia elétrica no Poder Judiciário em kWh, 2015 a 2018



Em 2018, o gasto com energia elétrica aumentou em todos os ramos de justiça. A maior variação se deu nos conselhos e tribunais superiores (39%), impacto gerado pelo valor informado pelo TSE. Os demais segmentos registraram aumentos entre 9% a 12%.

O gasto de energia elétrica em relação à área total em metros quadrados das edificações do Poder Judiciário foi de R\$ 25 no ano de 2018; o mesmo que em 2016. Em 2017 era de R\$ 24 (Gráfico 21).

Gráfico 21: Gasto com energia elétrica por área total em metros quadrados, por ramo de justiça, ano 2018 (valores em reais)



3 Não é possível avaliar o desempenho da justiça federal em razão do dado do TRF da 5ª.

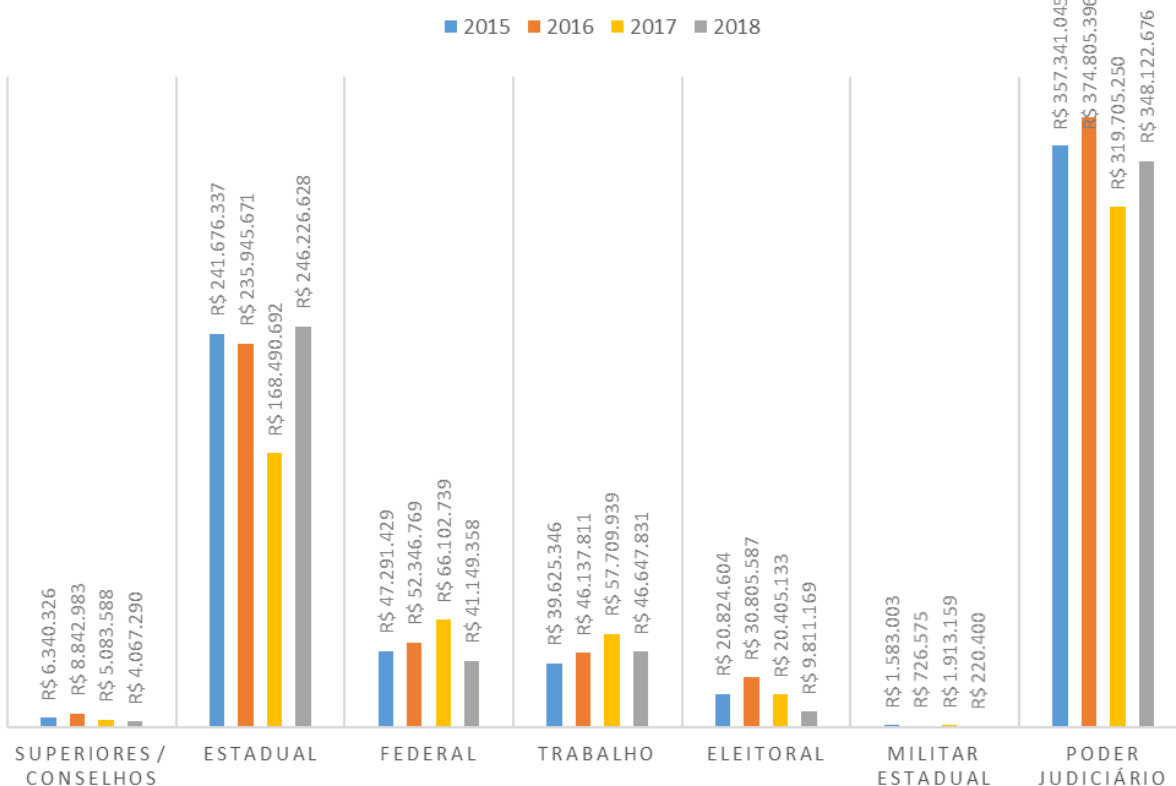
Iniciativas dos tribunais para redução de energia elétrica:

- Campanha educativa para apagar a luz, desligar o ar-condicionado e os microcomputadores.
- Automatização dos elevadores.
- Utilização de lâmpadas de alta eficiência.

11. Gastos com Reformas

Em 2018, observou-se que, à exceção da justiça estadual, que registrou aumento de 46% nos gastos de reforma, nos demais segmentos de justiça houve redução, com destaque para as justiças Militar Estadual (88%) e Eleitoral (68%), quando comparados a 2017. Apesar da redução dos gastos na maioria dos segmentos, em razão da abrangência da Justiça Estadual, os resultados consolidados do Poder Judiciário apontam para aumento de 9%, no mesmo período, conforme Gráfico 22.

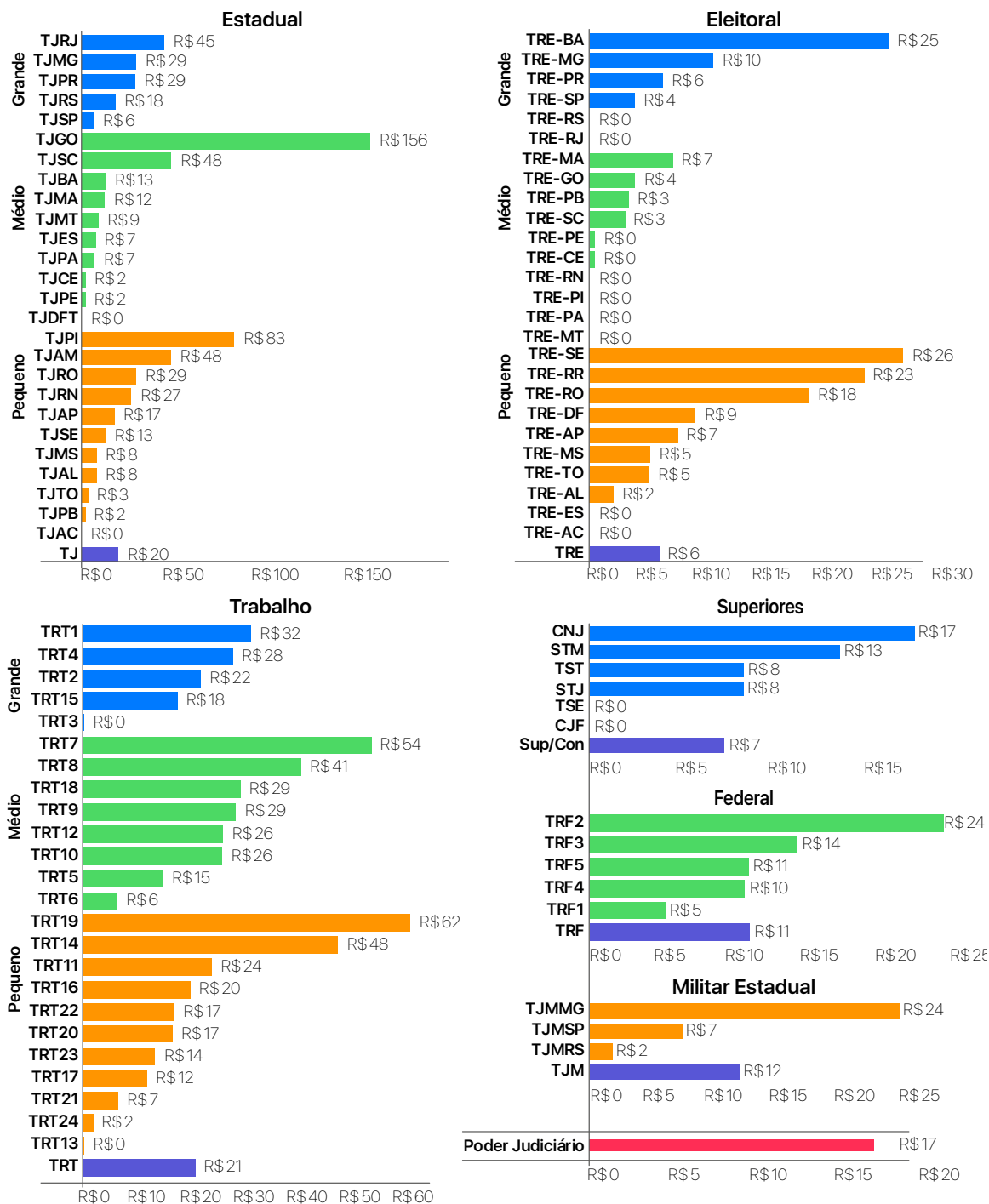
Gráfico 22: Gastos com reforma por ramo de justiça, ano 2018 (valores em reais)



Em relação aos gastos com reforma por metro quadrado no ano de 2018, observou-se que as justiças trabalhista (R\$ 21/m²) e estadual (R\$ 20/m²) foram as que realizaram maiores gastos por metro quadrado, por outro lado, a eleitoral foi a com menores gastos (R\$ 6/m²), conforme Gráfico 23 .

Cabe destacar que o TJGO (R\$ 156/m²), o TJPI (R\$ 83/m²) e o TRT19 (R\$ 62/m²) foram os tribunais com maiores gastos com reformas por metro quadrado em 2018, conforme Gráfico 23.

Gráfico 23: Gasto com reformas por metro quadrado em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça (valores em reais)

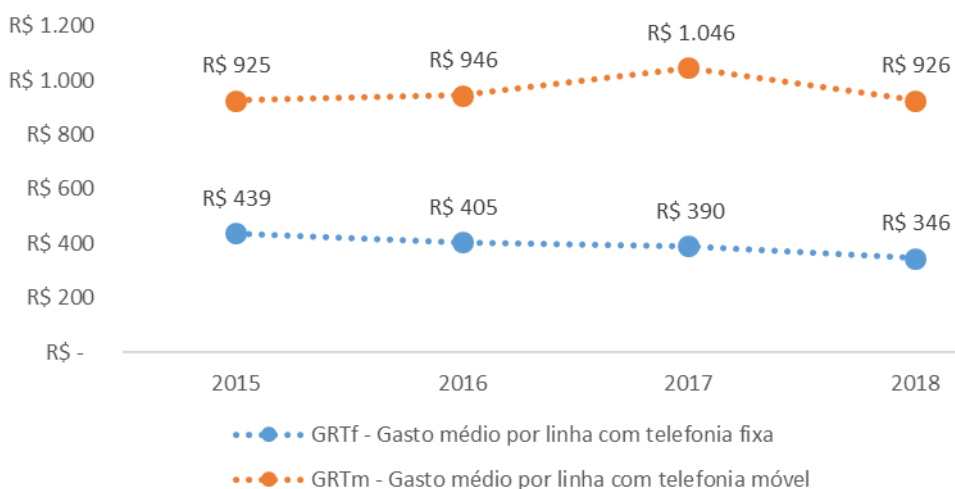


12. Gastos com Telefonia

Em 2018, o gasto médio com cada linha telefônica fixa no Poder Judiciário foi de R\$ 346, uma redução de 11% com relação ao ano anterior. Já o gasto médio com cada linha móvel foi de R\$ 926, enquanto que no ano anterior foi de R\$ 1.046, conforme Gráfico 24.

Apesar do custo médio da linha móvel ser quase o triplo do custo da linha fixa, em valores absolutos o gasto total com telefonia fixa ainda é maior em razão da quantidade de linhas disponibilizadas – R\$ 46 mil para 134 mil linhas fixas e R\$ 15 mil para 16 mil linhas móveis.

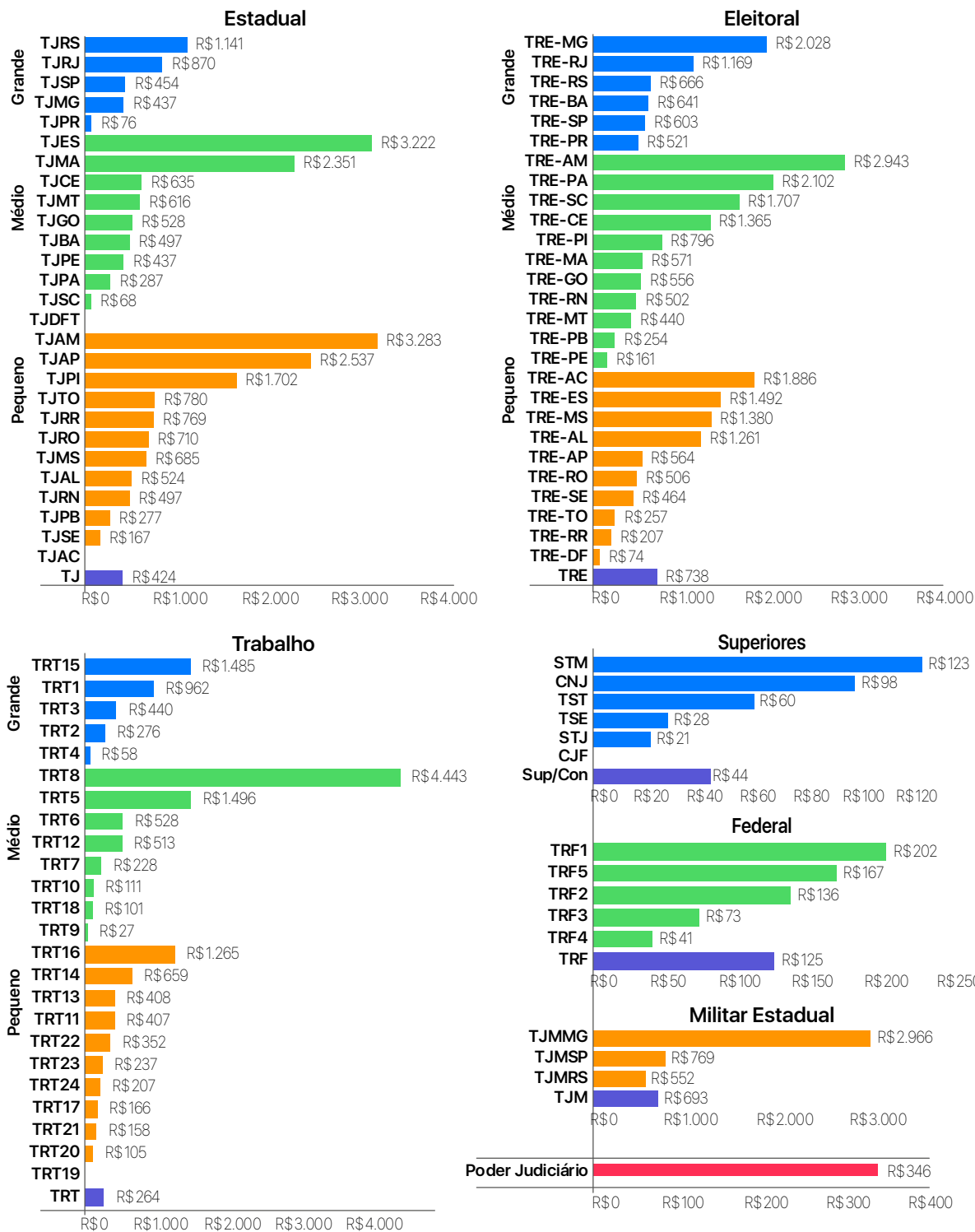
Gráfico 24: Série histórica do gasto médio por linha fixa e móvel no Poder Judiciário, 2015 a 2018 (valores em reais)



Quanto ao gasto médio por linha fixa de cada tribunal, cabe destacar que os TJAC, TJDF, TRT19 e CJF não apresentaram dados em 2018. Nesse período, observou-se que a justiça eleitoral (R\$ 738) e militar estadual (R\$ 693) foram as que realizaram maiores gastos médios com cada linha telefônica fixa, por outro lado, a federal foi a com menores gastos (R\$ 125), conforme Gráfico 25.

Cabe destacar que o TRT8 (R\$ 4.443), o TJAM (R\$ 3.283) e o TJES (R\$ 3.222) foram os tribunais com maiores gastos médios com cada linha telefônica fixa em 2018, conforme Gráfico 25.

Gráfico 25: Gasto médio por linha telefônica fixa em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça (valores em reais)



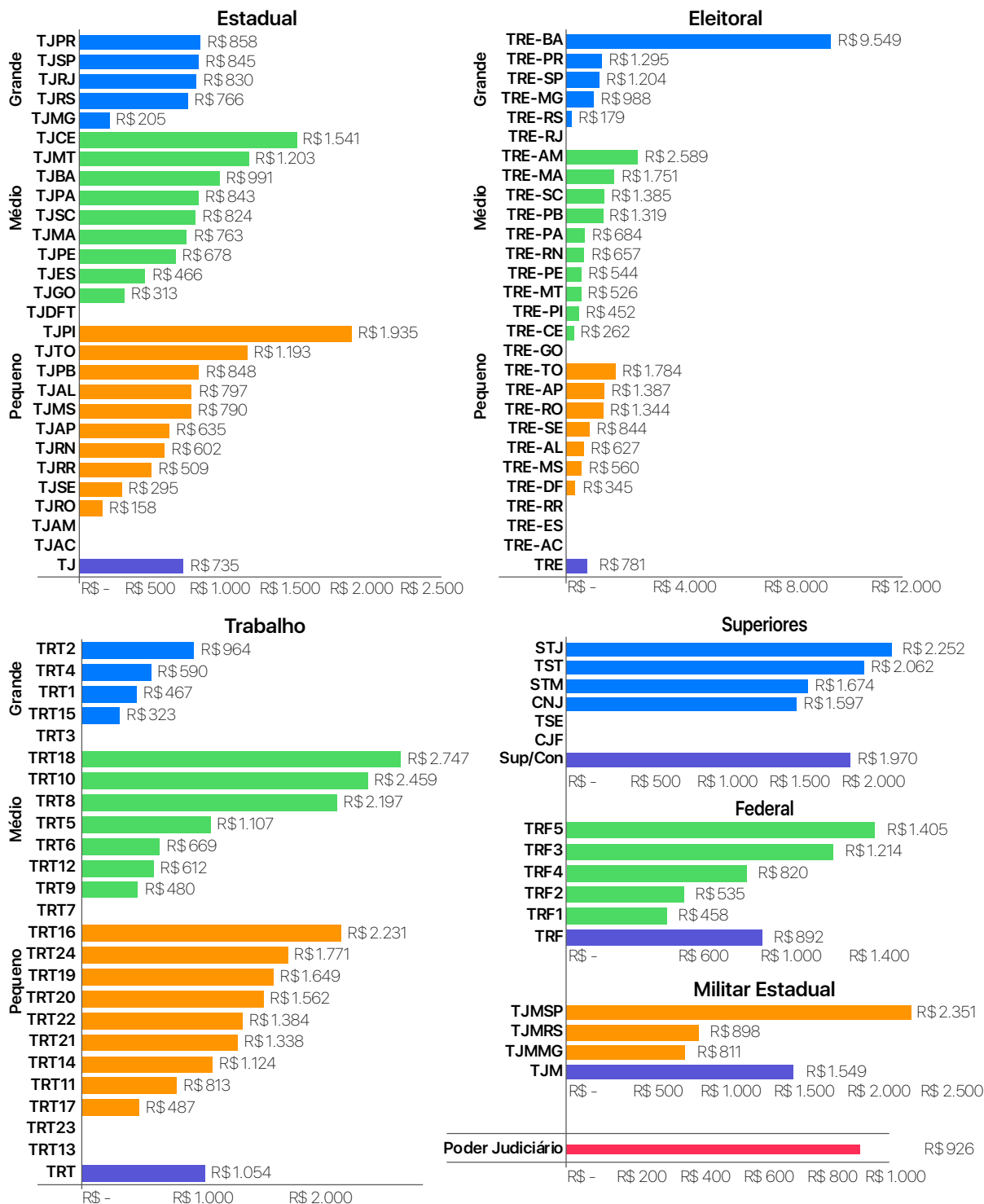


3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

Os Tribunais Superiores e os Conselhos alcançaram as maiores médias de custo de telefonia móvel (R\$ 1970), seguidos pelos Tribunais Militares Estaduais (R\$ 1549) e Trabalhistas (R\$ 1054). Por outro lado, a justiça estadual obteve os menores gastos (R\$ 735), conforme Gráfico 26.

Cabe destacar que o TRE-BA (R\$ 9.549), o TRT18 (R\$ 2.747) e o TRE-AM (R\$ 2.589) foram os tribunais com maiores gastos médios com cada linha telefônica móvel em 2018, conforme Gráfico 26.

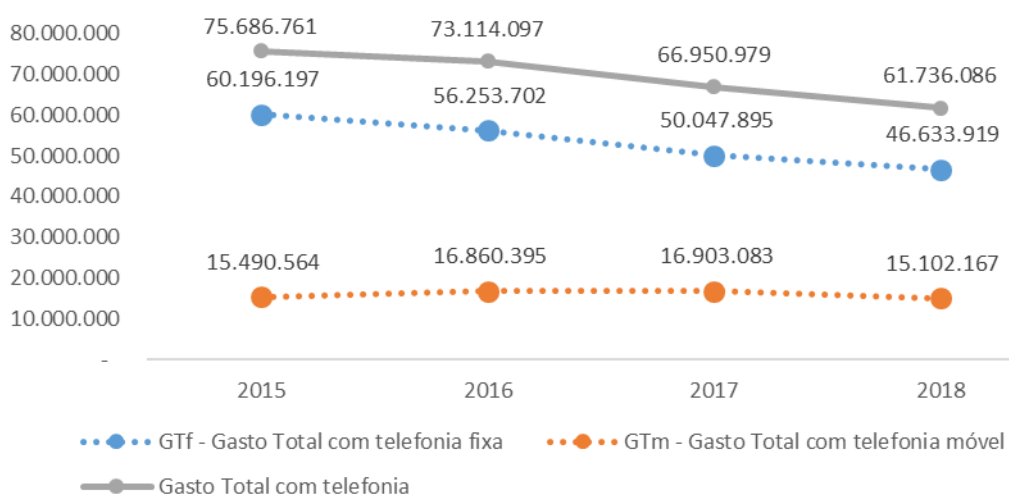
Gráfico 26: Gasto médio por linha telefônica móvel em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça (valores em reais)



3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

O Poder Judiciário possuía, em 2018, 134.620 linhas fixas (5% a mais do que em 2017) e 16.315 linhas móveis (1% a mais do que em 2017). Embora tenha aumentado o número de linhas, as despesas caíram: 6,8% (telefonia fixa) e 10,7% (telefonia móvel), conforme Gráfico 27. Em razão disso, em 2018 foi sentida uma economia de R\$ 5,2 milhões.

Gráfico 27: Série histórica do gasto total com telefonia fixa e móvel no Poder Judiciário, 2015 a 2018 (valores em reais)



Iniciativas dos tribunais para redução dos gastos com telefonia:

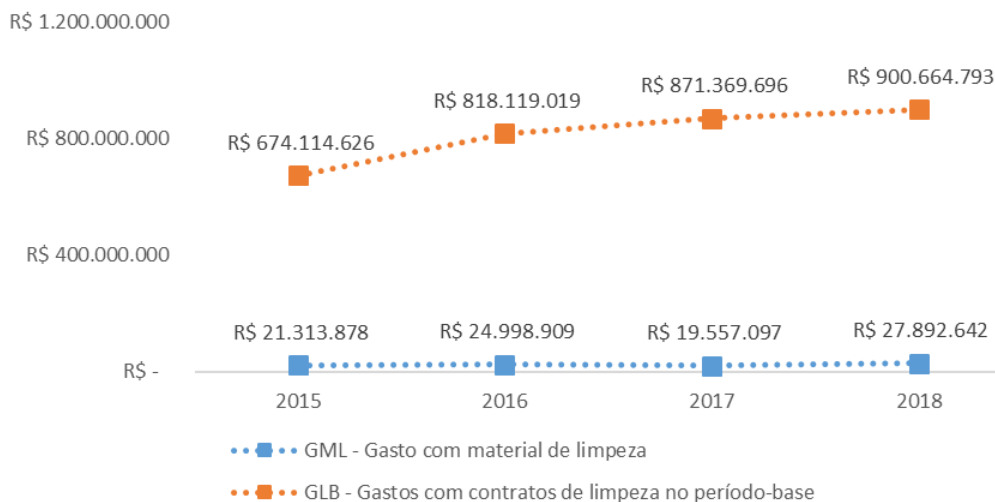
- Instalação de senhas para ligações de fixo para móvel.
- Revisão dos contratos.

13. Gastos com Limpeza

Em 2018, houve aumento de 43% com gastos com material de limpeza e 3% com contratos de limpeza em relação ao ano anterior.

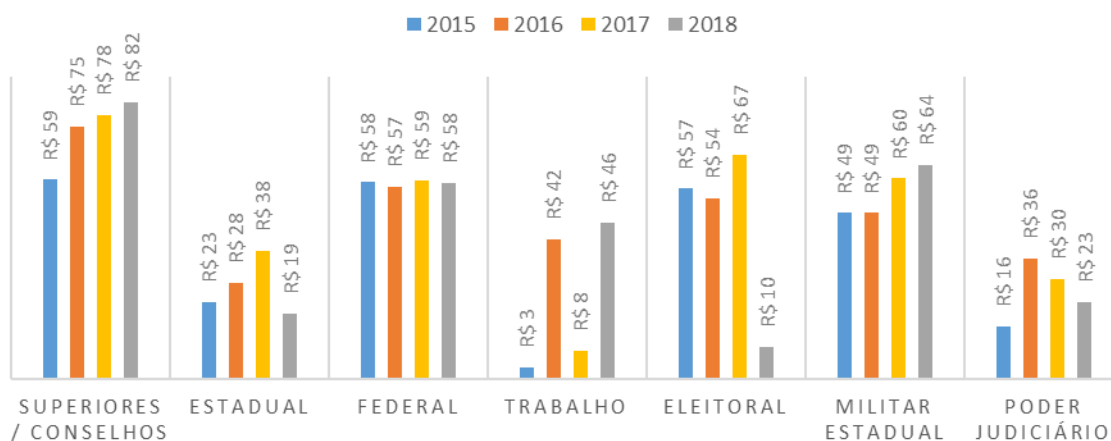
Os gastos com contratos de limpeza no Poder Judiciário vêm aumentando desde 2015, se aproximando a 33% se comparados valores de 2018 em relação a 2015, conforme Gráfico 28. Após dois anos de subsequentes quedas nas despesas com material de limpeza, em 2018 houve crescimento.

Gráfico 28: Série histórica dos gastos com contratos e material de limpeza no Poder Judiciário, 2015 a 2018 (valores em reais)



Comparando-se as despesas realizadas com pagamento dos contratos de limpeza, em relação ao metro quadrado contratado, observa-se que no ano de 2018 houve redução 23% em relação ao ano anterior. As justiças eleitoral (-82%) e estadual (-49%) foram os segmentos com maior diminuição nesse tipo de gasto, conforme Gráfico 29.

Gráfico 29: Gasto com contratos de limpeza por metro quadrado contratado, por ramo de justiça, ano 2018 (valores em reais)



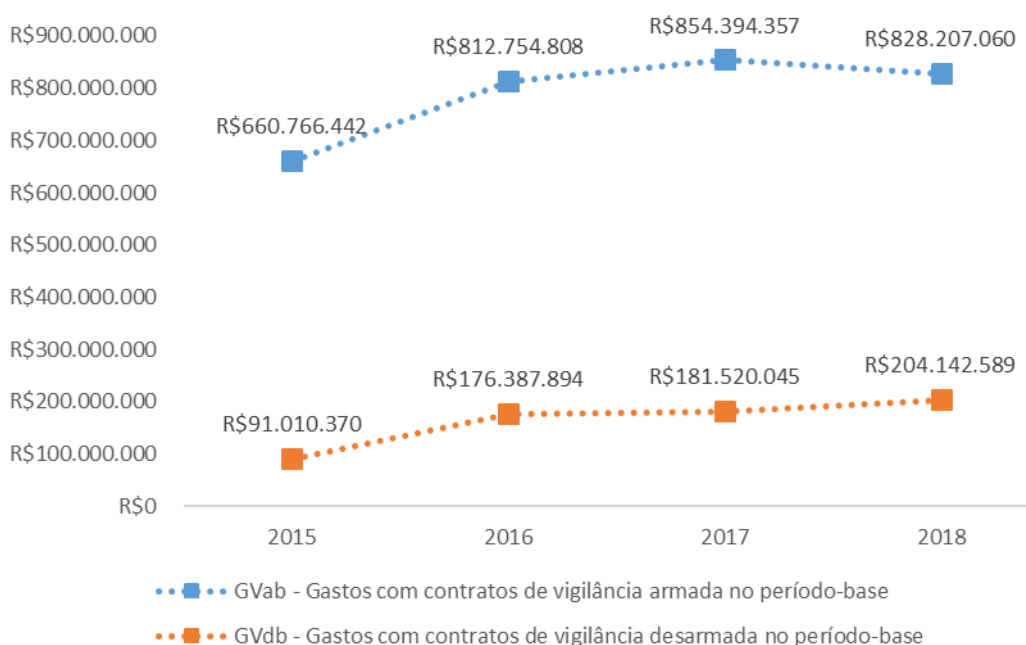
Iniciativas dos tribunais para economia dos gastos com limpeza:

- Revisão dos contratos de terceirização;
- Capacitação de fiscais de contratos;
- Capacitação de terceirizados da limpeza e da copa;
- Inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos de limpeza.

14. Gastos com Contratos de Vigilância

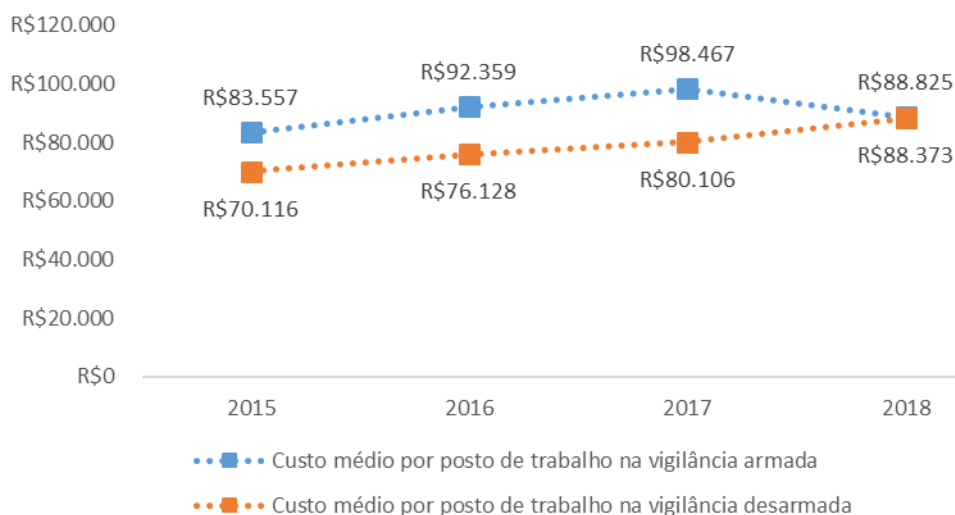
No ano de 2018, os gastos com contratos de vigilância desarmada aumentaram em 12,5% em relação ao ano anterior. Por outro lado, os gastos com contratos de vigilância armada reduziram em 3,1%, quando comparados aos anos de 2018 e 2017.

Gráfico 30: Série histórica dos gastos com contratos de vigilância armada e desarmada, 2015 a 2018



Apesar de o custo total dos contratos de vigilância armada superar em quatro vezes o de vigilância desarmada, ao comparar o gasto com o número de postos, verifica-se pouca diferença financeira entre os dois tipos de contratações, com a vigilância armada superando em torno de 20% o custo da desarmada entre 2015 e 2017, chegando a 2018 com valores médios muito próximos (Gráfico 31).

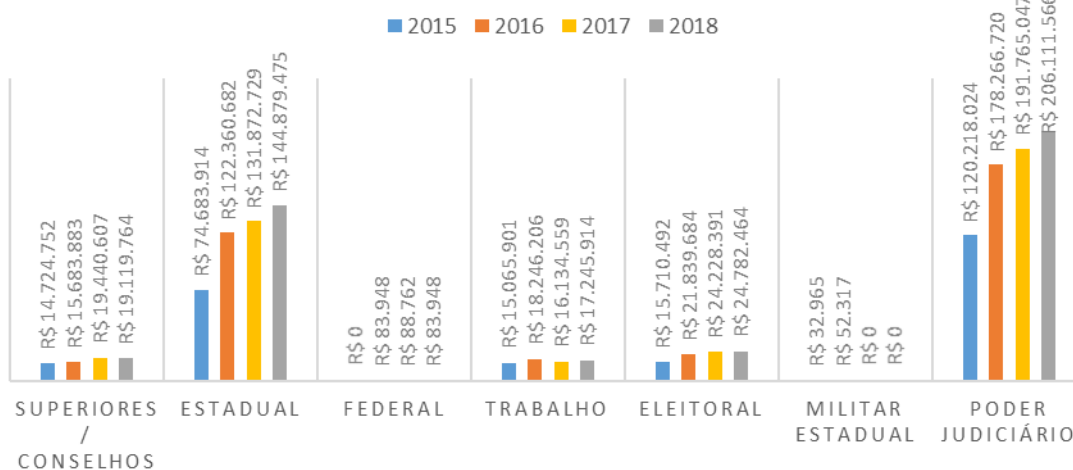
Gráfico 31: Série histórica do custo médio por posto de trabalho de vigilância armada e desarmada, 2015 a 2018



15. Gastos com Contratos de Motoristas

Desde 2015, tem-se verificado aumento nos gastos com contrato de motoristas no Poder Judiciário. Ao observar os gastos de 2018 e de 2015, verifica-se aumento da ordem de 71%, em relação a 2017 7,48%. As justiças estadual (9,9%) e do trabalho (6,9%) foram os segmentos com maior aumento nesse tipo de gasto, se comparados anos de 2018 e 2017, conforme Gráfico 32.

Gráfico 32: Gastos com contratos de motoristas por ramo de justiça, ano 2018



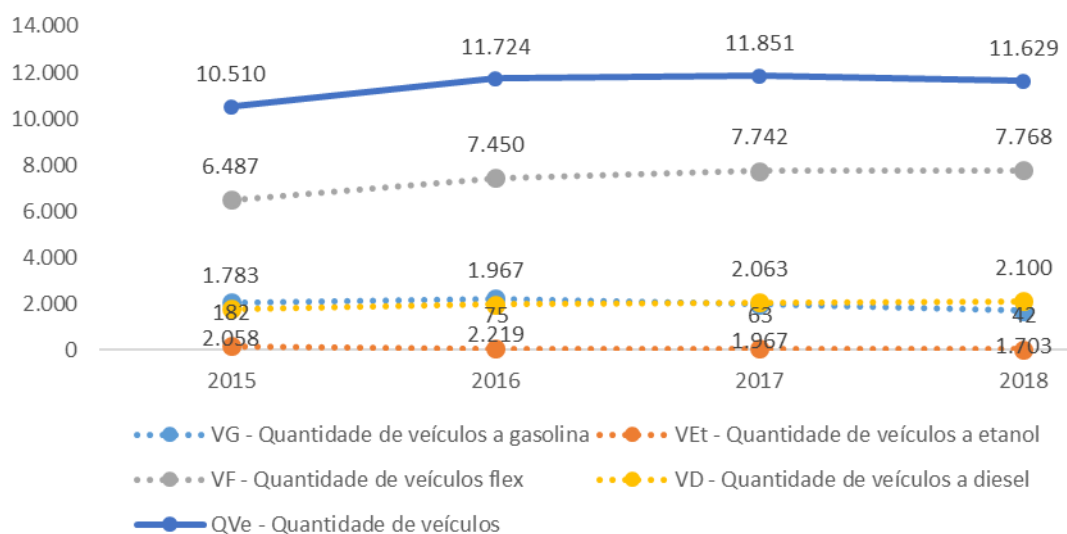
Iniciativa dos tribunais:

- Implantação do Taxi-STM, adotado pela Justiça Militar da União, que possibilita o deslocamento de servidores em função de atividades administrativas por meio de aplicativo de transporte.

16. Veículos

O Poder Judiciário possuía 11.629 veículos em 2018, uma redução de 2% em relação ao ano anterior. A maior parte desses veículos são flex, pois os tribunais estão renovando a frota e, portanto, trocando de veículos movidos a álcool ou gasolina para álcool/gasolina. Não há nenhum tribunal que tenha em sua frota veículos à gás natural. O TJRJ é o único que possui veículo elétrico (13 carros) e o TRT-4ª (RS) é o único com veículo híbrido (3 carros).

Gráfico 33: Série histórica da quantidade de veículos no Poder Judiciário, 2015 a 2018

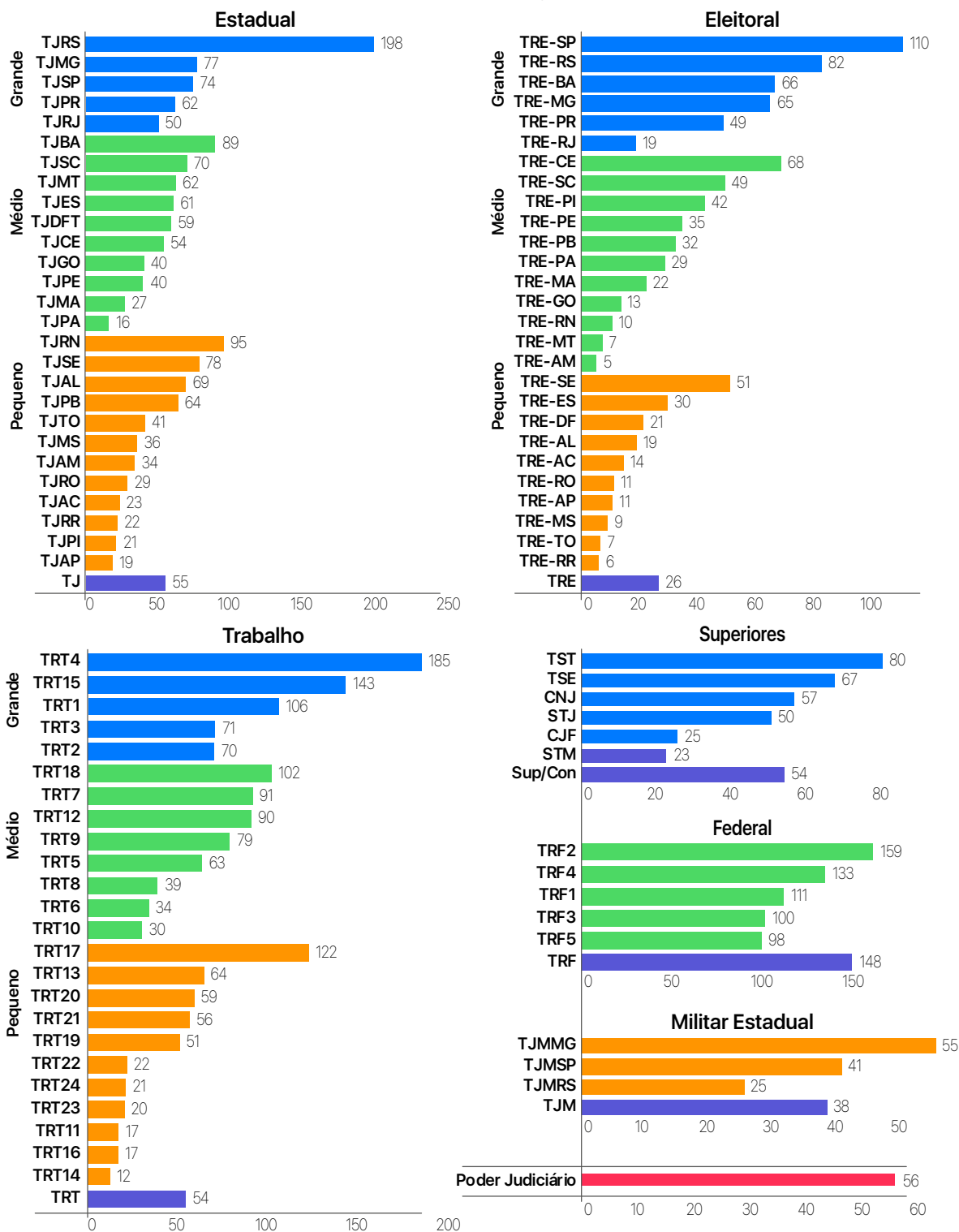


O gasto com manutenção de veículos em 2018 no Poder Judiciário foi de R\$ 36.580.907; foi o primeiro ano em que ocorreu redução nessa despesa, visto que, com exceção da justiça militar estadual e da justiça eleitoral, todos os demais segmentos tiveram economia.

A quantidade de usuários por veículo busca aferir a racionalização do uso do serviço de transporte do órgão para fins de serviço (Gráfico 34). Neste indicador toda a força de trabalho é contabilizada, exceto os magistrados que possuem frota específica de veículos.

O gráfico deve ser entendido assim: quanto maior o número significa maior compartilhamento de veículos entre as pessoas. Assim, por exemplo, dentro da justiça trabalhista, no TRT4, havia 185 pessoas para cada carro; em contrapartida, no TRT14 havia um carro para cada 12 pessoas, em 2018.

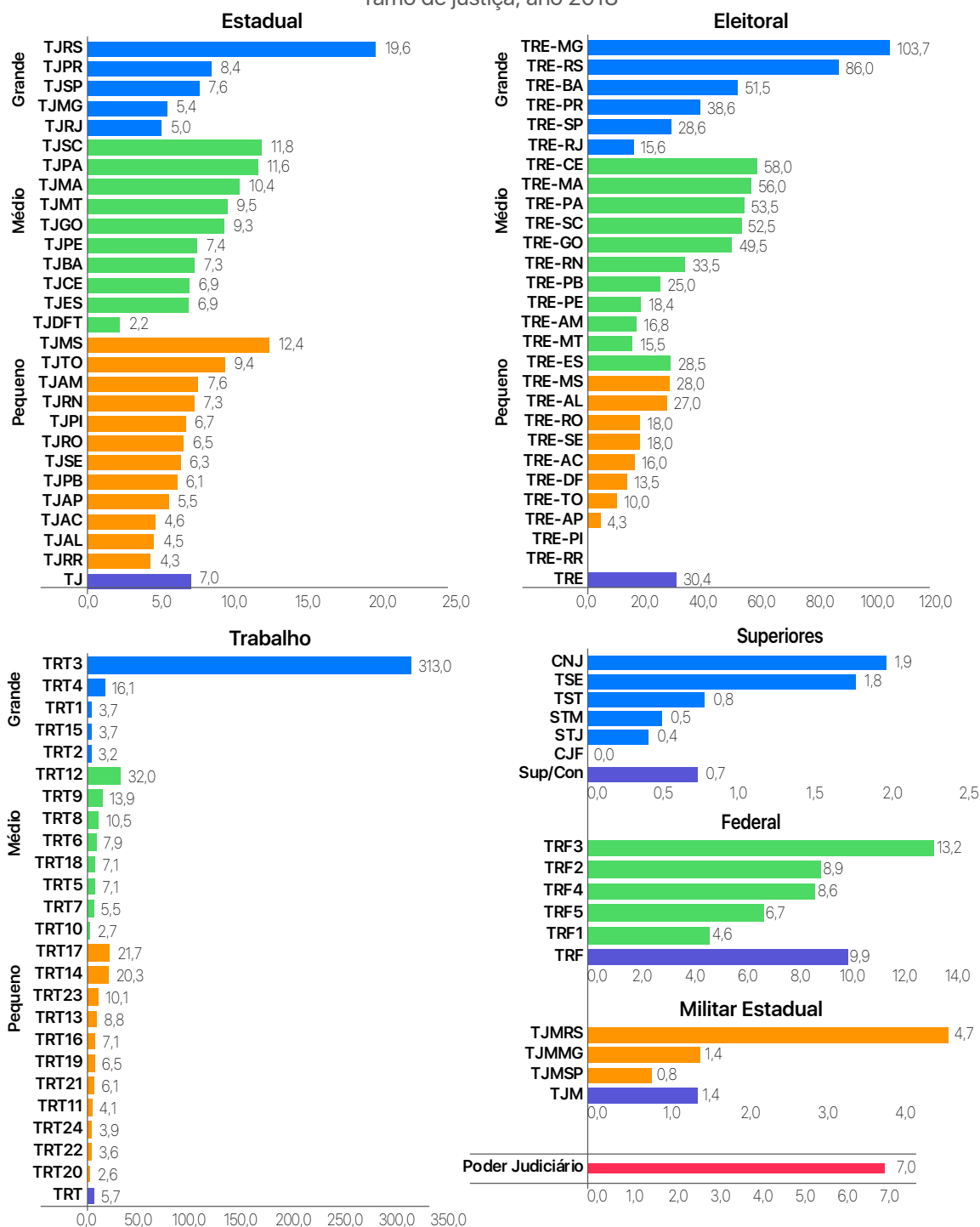
Gráfico 34: Número médio de usuários por veículo destinados às atividades de serviço, por tribunal, conselho e ramo de justiça, ano 2018



3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

A média de magistrados por veículo permanece a mesma desde 2015, qual seja, sete magistrados por carro oficial.

Gráfico 35: Número médio de usuários por veículo destinado aos magistrados, por tribunal, conselho e ramo de justiça, ano 2018



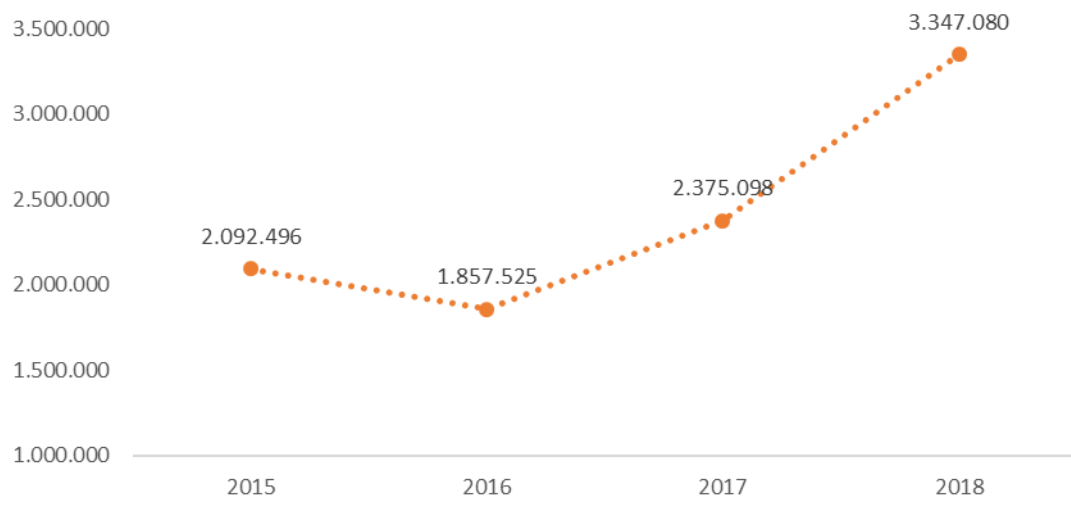
Iniciativas dos tribunais:

- Manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
- Uso racionalizado de veículos por meio da unificação de demandas em uma demanda única;
- Utilização de um sistema de monitoramento dos veículos;
- Curso de condução econômica para os motoristas;
- Uso racional de rotas para execução dos serviços.

17. Destinação de Resíduos

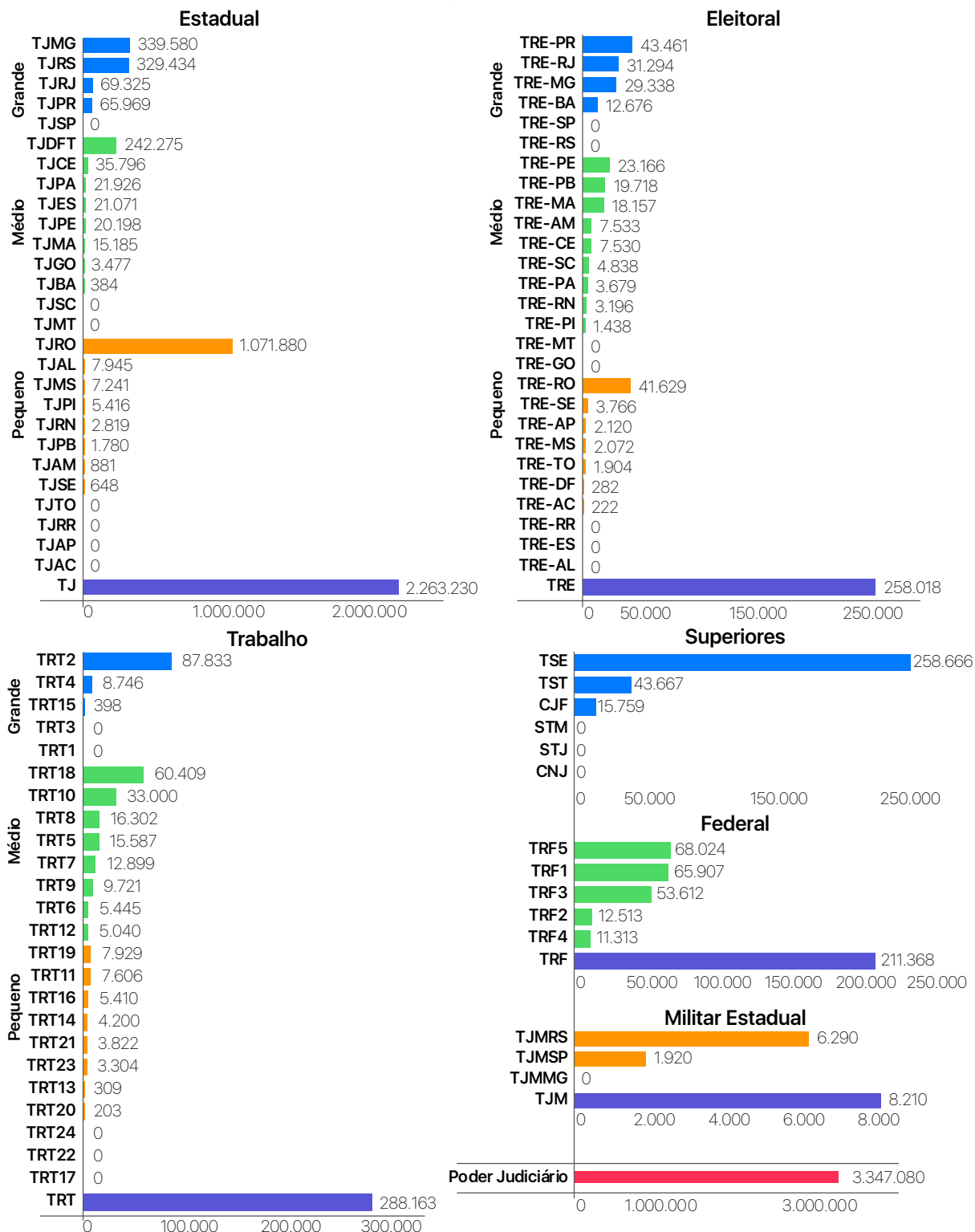
Em relação à geração de resíduos e sua destinação, é possível destacar aumento de 41%, aproximadamente mil toneladas, na destinação de papel no Poder Judiciário, se aos anos de 2018 e 2017, conforme Gráfico 36.

Gráfico 36: Série histórica do montante de papel destinado à reciclagem, em quilos, 2015 a 2018



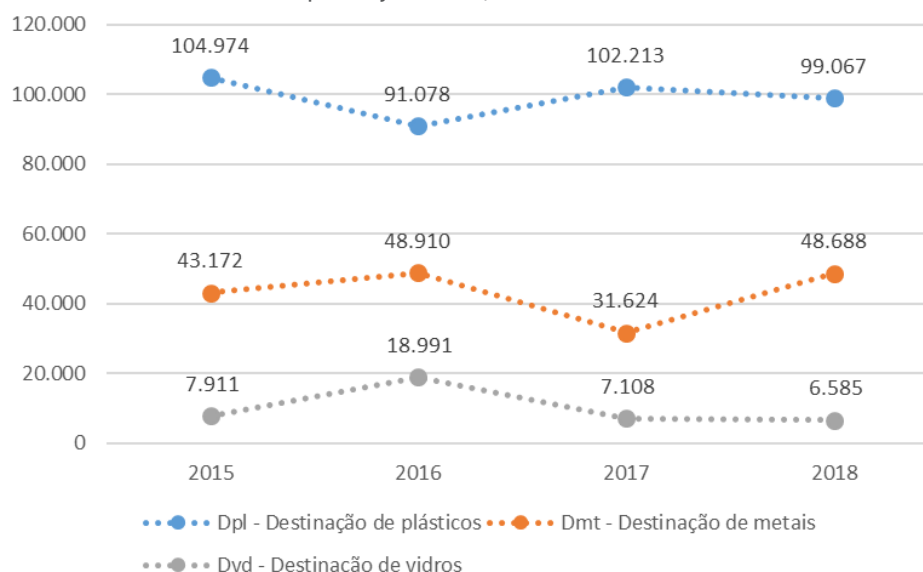
Os tribunais que mais contribuíram com a destinação de papel no Poder Judiciário foram: TJRO (1.071.880 kg), TJMG (339.580 kg) e TJRS (329.434 kg), conforme Gráfico 37. Cabendo destacar que o resultado desses três tribunais equivale a 52,01% do total atingido pelo Poder Judiciário.

Gráfico 37:: Montante de papel destinado à reciclagem, em quilos, por tribunal, conselho e ramo de justiça, ano 2018.



Em 2018 observou-se aumento de 54,0% na destinação de metais e redução na de plásticos (3,1%) e de vidros (7,4%) em relação ao ano anterior, conforme Gráfico 38.

Gráfico 38: Série histórica do volume de plástico, metal e vidro destinados à reciclagem pelos órgãos poder judiciário, 2015 a 2018



Iniciativa dos tribunais para aprimoramento da gestão dos resíduos:

- Implantação de lixeiras específicas para descartes;
- Contratos contendo logística reversa;
- Mapeamento de associações de catadores na região do tribunal;
- Elaboração de um "manual de resíduos".

18. Qualidade de Vida no Trabalho

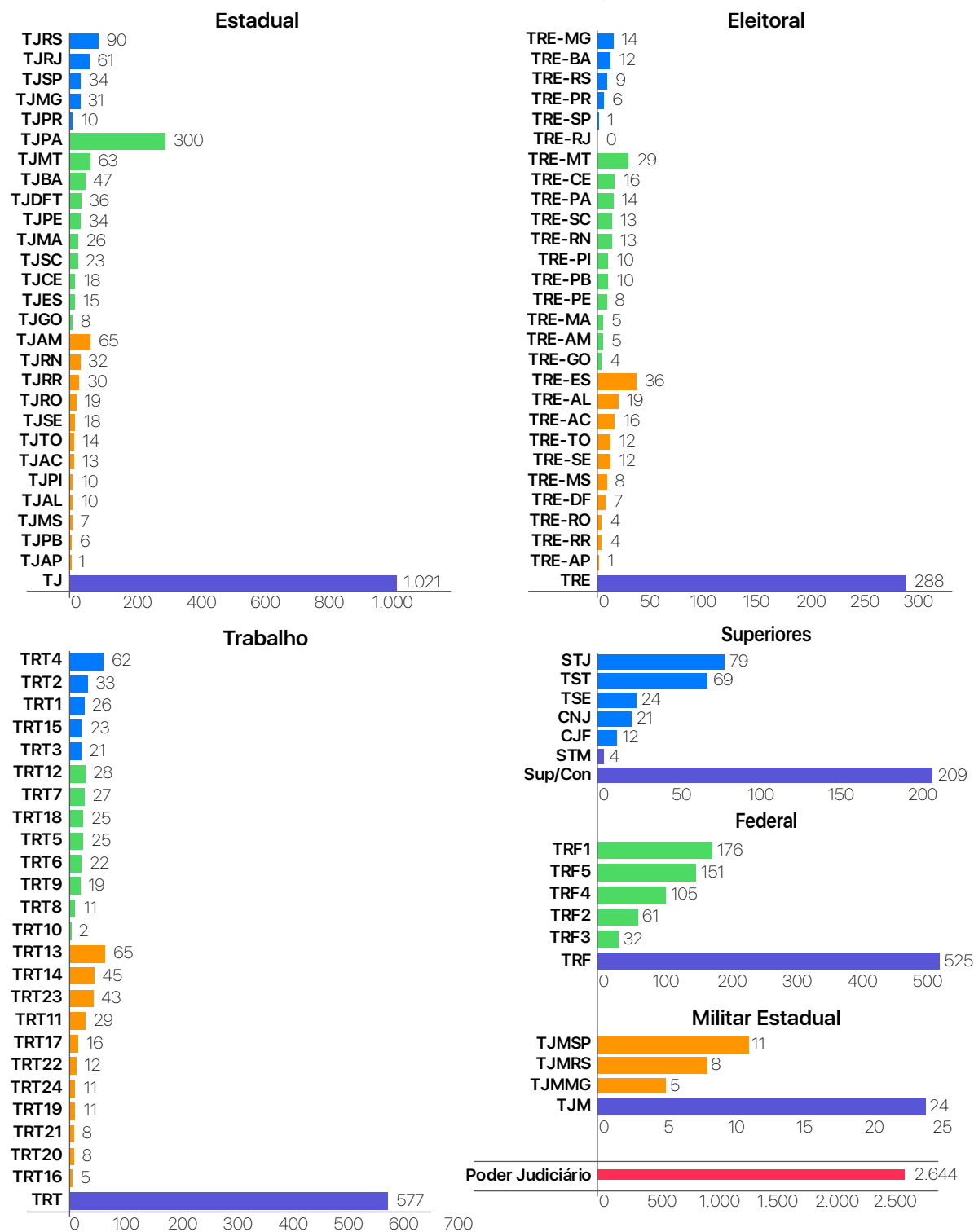
A qualidade de vida no ambiente de trabalho compreende a valorização do capital humano por meio da promoção de ações que estimulem o desenvolvimento pessoal e profissional. O motivo é que trabalhadores satisfeitos e felizes produzem mais e são mais saudáveis, reduzindo o absenteísmo.

Em 2018, o Judiciário realizou 2.644 ações de qualidade de vida no trabalho, 59% a menos do que em 2017, em que foram executadas 6.423 ações.

O Gráfico 39 apresenta a quantidade de ações realizadas por cada tribunal ao longo de 2018. Pode-se ver que o TJPB realizou 300 ações, ocupando a primeira posição na justiça estadual, seguido pelo TJAM, com 65 ações executadas no âmbito da qualidade de vida no trabalho.

A justiça do trabalho e a justiça federal executaram, respectivamente, 577 e 525 ações; ou seja, valores muito parecidos apesar de apresentarem quantidades diferentes de força de trabalho total: 55.989 (trabalho) e 92.018 (federal).

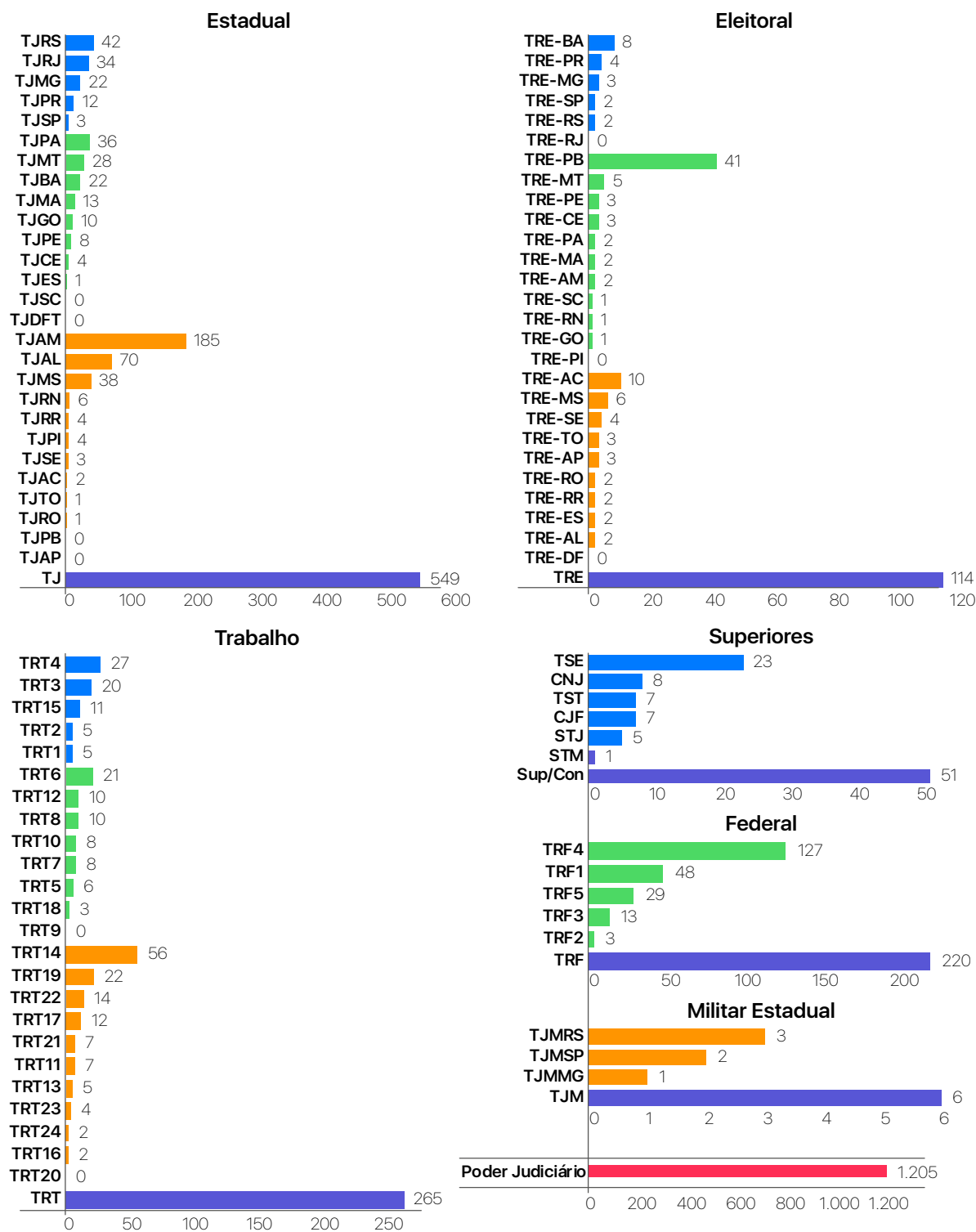
Gráfico 39: Quantidade de ações de qualidade de vida realizadas em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



As ações solidárias são ações de caridade e amor ao próximo que têm como objetivo beneficiar tanto quem faz quanto quem recebe.

De acordo com o Gráfico 40, em 2018, o Judiciário praticou 1.205 ações solidárias. Sendo que a justiça estadual é responsável por 46% desse total, destacando-se o Tribunal de Justiça de Amazonas com 185 ações solidárias. Dentre os tribunais superiores o destaque vai para o TSE com 23 ações solidárias. O TRE-PB foi responsável por 36% do total de ações solidárias executadas pela justiça eleitoral.

Gráfico 40: Quantidade de ações solidárias realizadas em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



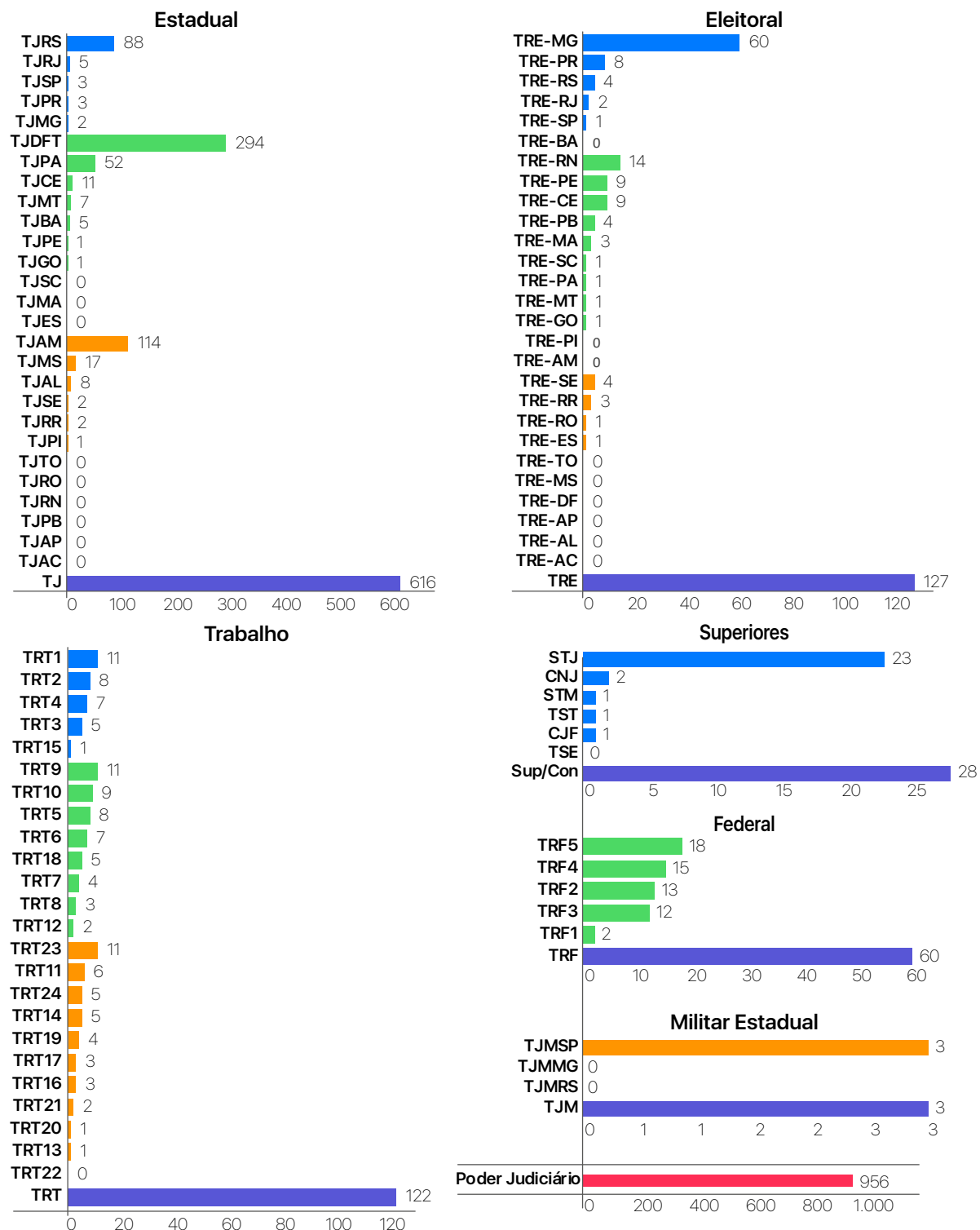
As ações de inclusão são aquelas destinadas a oferecer iguais oportunidades de acesso de bens e serviços a todos.

A quantidade de ações de inclusão no Poder Judiciário aumentou 22% em 2018 com relação a 2017. Foram realizadas 956 ações em todo o Poder Judiciário no último ano.

Pelo Gráfico 41 observa-se que nem todos os órgãos realizam esse tipo de ação. Os seguintes tribunais destacam-se por terem realizado mais de 50 ações de inclusão em 2018: TJDFT, TJRS, TJAM, TJPA e TRE-MG.

3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

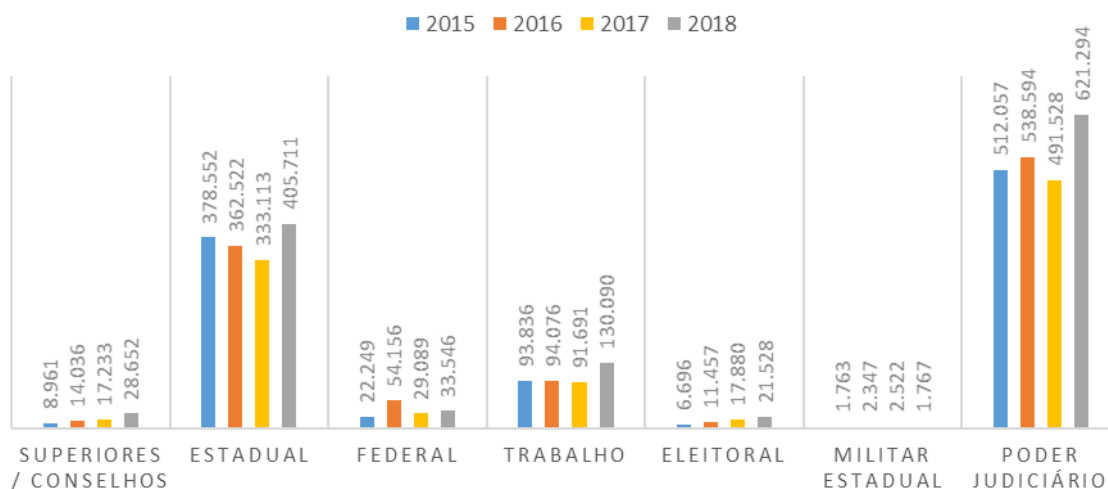
Gráfico 41: Quantidade de ações de inclusão realizadas em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



Acerca da participação em ações de qualidade de vida no trabalho (Gráfico 42), houve 621.294 participações em todo o Judiciário em 2018, 26,4% maior do que em 2017. Em todos os ramos de justiça ocorreu aumento na participação, com exceção da justiça militar estadual.

Considerando o segmento da justiça estadual, o TJMT responde por 31% da participação total no ano de 2018. No segmento eleitoral, o TRE-SC informou que ocorreram 5.858 participações, o que corresponde a 27% do total de participações informadas por todos os TRES. Na justiça do trabalho o destaque vai para o TRT5 que teve 38.271 participações em 2018. Entre os tribunais superiores, o STJ teve 19.991 participações (70% do total de participações em ações de qualidade de vida pelos demais tribunais superiores e conselhos).

Gráfico 42: Quantidade de participações em ações de qualidade de vida por ramo de justiça, ano 2018



Ocorreram 44.935 participações em ações solidárias em 2018 em todo o Poder Judiciário, um aumento de 2% em relação ao ano anterior. Apesar de ter ocorrido um aumento de 67% no número de ações, as participações não cresceram na mesma proporção.

Iniciativa dos tribunais na realização de ações de qualidade de vida, solidárias e de inclusão:

- Ações de qualidade de vida:
 - Estímulo a atividades físicas e socialização;
 - Projeto de Gestão de Pessoas por Competências;
 - Grupos de preparação para aposentadoria;
 - Campanhas de sensibilização do “Janeiro branco”, “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa”, “Novembro Azul”, “Dezembro Vermelho”;
 - Feiras de trocas solidárias, agricultura familiar.
- Ações solidárias:
 - Campanhas de doação de sangue e de medula óssea;
 - Campanhas solidárias em parcerias com creches, orfanatos, casas de repouso;

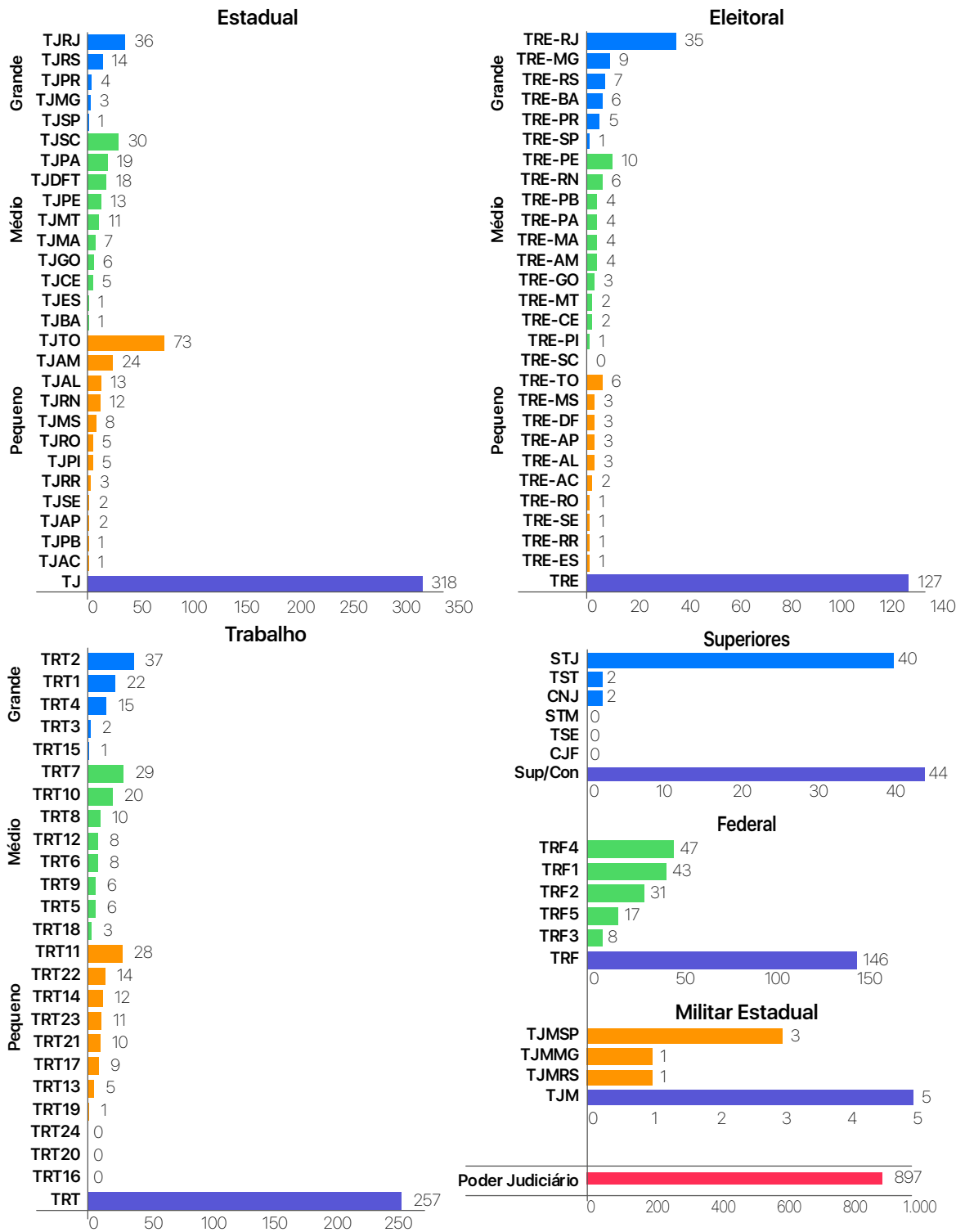
- Feiras de Economia Solidária;
- Doação de cestas natalinas aos terceirizados;
- Arrecadação de lacres de latas de alumínio para troca por cadeiras de rodas às pessoas necessitadas.
- Ações de inclusão:
 - Curso de Libras.

19. Capacitação Socioambiental

As ações de capacitação na área socioambiental destinam-se a sensibilizar e estimular o corpo funcional acerca de práticas sustentáveis em prol de questões sociais e ambientais.

Foram realizadas 897 ações de capacitação no Judiciário em 2018, um aumento de 24% em relação ao ano anterior. A justiça do trabalho e a justiça estadual realizaram, respectivamente, 257 e 318 ações; juntas foram responsáveis por 64% do total do Judiciário. O TJTO despontou na justiça estadual com 73 capacitações em 2018 (Gráfico 43), seguido pelo TJRJ e TJSC. Entre os TRTs destacam-se TRT2, TRT7 e TRT11.

Gráfico 43: Quantidade de ações de capacitação e sensibilização realizadas em 2018, por tribunal, conselho e ramo de justiça



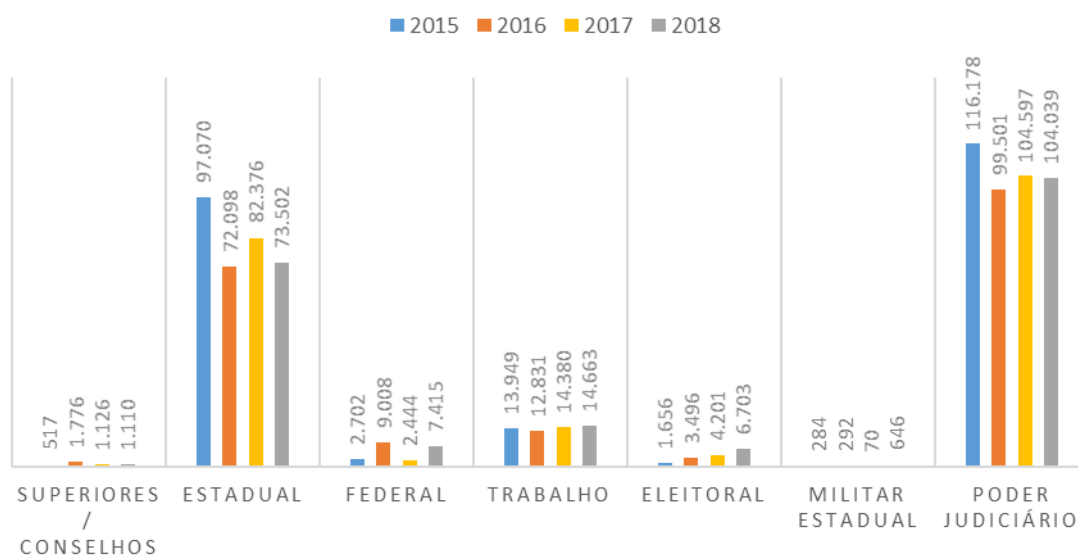
3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

Em 2018, as participações do Poder Judiciário, nas ações de capacitação, praticamente se mantiveram iguais as de 2017, tendo uma pequena queda de 0,5%, apesar do aumento do número de ações.

O aumento de participações na justiça militar estadual foi significativo: oito vezes mais que o aferido em 2017, em razão do aumento na participação do TJM-SP, que informou 600 participações em 2018. Houve uma grande adesão do corpo funcional à capacitação socioambiental em todos os tribunais do estado de São Paulo: TJ-SP, TRT-2 e TRE-SP.

Os tribunais TRT-16, TRT-20 e TRT-24 não realizaram nenhuma ação de capacitação própria e tampouco participaram de ações de outros órgãos.

Gráfico 44: Quantidade de participações em ações de capacitação socioambiental no Poder Judiciário por ramo de justiça, ano 2018



20. Índice de Desempenho de Sustentabilidade - IDS

A Resolução CNJ nº 201/2015 traz no rol de indicadores a serem monitorados nos Planos de Logística Sustentável informações que são mensuradas em 15 categorias diferentes, detalhadamente apresentadas nas seções anteriores deste relatório, que possuem subdivisões e características próprias. O Objetivo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS consiste em criar um indicador sintético, que seja capaz de avaliar em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo assim, uma comparação objetiva entre os tribunais.

Para construção do IDS foi utilizada Programação Multicritério, com aplicação do método AHP – *Analytic Hierarchy Process*. Esse é um dos principais modelos matemáticos para apoio à teoria da

decisão utilizados. O modelo exige que o pesquisador atribua um nível de importância e priorização para cada uma das dimensões analisadas.

Foram atribuídas notas de 1 a 5, seguindo as seguintes definições:

- **Nota 1:** os indicadores possuem igual importância no impacto ao meio ambiente e na avaliação da sustentabilidade do Poder Judiciário;
- **Nota 2:** o indicador A é moderadamente preferido ao indicador B quanto à avaliação de sua importância no impacto ao meio ambiente e na avaliação da sustentabilidade do Poder Judiciário;
- **Nota 3:** o indicador A é fortemente preferido ao indicador B quanto à avaliação de sua importância no impacto ao meio ambiente e na avaliação da sustentabilidade do Poder Judiciário;
- **Nota 4:** o indicador A é muito fortemente preferido ao indicador B quanto à avaliação de sua importância no impacto ao meio ambiente e na avaliação da sustentabilidade do Poder Judiciário;
- **Nota 5:** o indicador A é extremamente preferido ao indicador B quanto à avaliação de sua importância no impacto ao meio ambiente e na avaliação da sustentabilidade do Poder Judiciário;

Na escolha dos indicadores foi levado em consideração o grau de qualidade e confiabilidade dos dados prestados pelos tribunais, descartando-se assim variáveis com dificuldade de preenchimento ou com grande grau de inconsistências/indisponibilidade. Foram considerados os seguintes indicadores:

- **Consumo de energia elétrica (Kwh) per capita**, medindo assim o consumo relativo de energia em relação ao total de trabalhadores do órgão;
- **Consumo de água (m3) per capita**, medindo assim o consumo relativo de água e esgoto, em relação ao total de trabalhadores do órgão;
- **Número usuários por veículo**, pela razão entre o total de trabalhadores do órgão e o total de veículos próprios ou locados (inclusive veículos para magistrados, de serviço ou de carga);
- **Consumo de copos descartáveis per capita**, pela razão entre o número de centos de copos para água e para café e o total de trabalhadores do órgão;
- **Consumo de papel per capita**, com o cômputo do total de papel utilizado, em resmas, em relação ao total de trabalhadores do órgão;
- **Destinação de papel para reciclagem** em relação ao total de papel consumido, de forma a evitar a valorização dos tribunais que destinam muito papel em razão do alto consumo;
- **Consumo de água envasada descartável per capita** pela razão entre o volume de garrafas de água mineral descartáveis o número de trabalhadores do órgão. Não foi considerado o consumo de água retornável (galão), em razão da existência de localidades com água imprópria para consumo por meio de filtros.

- **PRQV - Participação relativa em ações de qualidade de vida** que representa o percentual da força de trabalho que participou de ações de qualidade de vida no trabalho (participações em ações de qualidade de vida dividido pelo produto entre total de trabalhadores do órgão e o número de ações realizadas)

Todos os indicadores foram transformados em uma distribuição de probabilidade normal padrão, variando de zero a um. As distribuições de probabilidade acumuladas foram invertidas, sempre que necessário, de forma manter todos os índices com o mesmo sentido matemático, de forma que quanto maior o valor, melhor o resultado.

A matriz de importância dada para cada um dos indicadores está disposta no quadro 1. Observe que a matriz possui uma simetria inversa, ou seja, a diagonal inferior corresponde ao inverso dos valores da diagonal superior.

Ela significa, por exemplo, que o consumo de energia elétrica possui a mesma importância que o consumo de água (1); é moderadamente preferido ao consumo de copos, papel e água envasada (2); é fortemente preferido ao número de veículos por usuário (3); é muito fortemente preferido à destinação de papel para reciclagem (4); e é extremamente preferido à participação em ação de qualidade de vida (5).

A partir da matriz de importância, são calculados os pesos de cada indicador, pela aplicação do método AHP. Após, são calculadas as médias ponderadas com os indicadores padronizados, resultado em um score único, que varia de 0 a 100, onde 100 significa o tribunal com melhor desempenho no PLS e 0, o de pior desempenho.

Quadro 1 – Matriz de importância.

	Consumo de energia elétrica (Kwh) per capita	Consumo de água (m3) per capita	número de veículos por usuário	Consumo de copos descartáveis per capita	Consumo de papel (resmas) per capita	Destinação de papel para reciclagem / papel consumido	Consumo de água envasada descartável per capita	Participação relativa em ações de qualidade de vida
Consumo de energia elétrica (Kwh) per capita	1,00	1,00	3,00	2,00	2,00	4,00	2,00	5,00
Consumo de água (m3) per capita	1,00	1,00	3,00	2,00	2,00	4,00	2,00	5,00
número de veículos por usuário	0,33	0,33	1,00	0,50	0,50	2,00	0,50	3,00
Consumo de copos descartáveis per capita	0,50	0,50	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	4,00
Consumo de papel (resmas) per capita	0,50	0,50	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	4,00
Destinação de papel para reciclagem / papel consumido	0,25	0,25	0,50	0,33	0,33	1,00	0,33	0,50
Consumo de água envasada descartável per capita	0,50	0,50	2,00	1,00	1,00	3,00	1,00	0,25
Participação relativa em ações de qualidade de vida	0,20	0,20	0,33	0,25	0,25	2,00	4,00	1,00

Resultados:

A Justiça Federal apresenta bons resultados. Dos sete primeiros colocados, 4 são TRFs (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões). O segundo tribunal mais bem colocado é o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (ES). O Estado do Rio Grande do Sul está enquadrado em elevadas posições em vários segmentos de justiça: TRF-4ª (1ª lugar), TRE-RS (3º lugar), TJM-RS (8º lugar); TRT-4ª (11º lugar). A exceção é o TJ-RS (71º lugar).

Entre os 10 melhores, tem-se 4 TRFs, 2 TRTs, 3 TREs, 1 TJM. O Tribunal de Justiça mais bem colocado é o TJ-Amazonas, em 17º lugar.

Tabela 1 – Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) por tribunal, ano 2018

Ranking	Justiça	Sigla	Tribunal	Score
1	Federal	TRF4	TRF 4ª Região (RS)	77%
2	Trabalho	TRT17	TRT 17ª Região (ES)	74%
3	Eleitoral	TRE-RS	TRE - Rio Grande do Sul	72%
4	Federal	TRF2	TRF 2ª Região (RJ)	72%
5	Eleitoral	TRE-SP	TRE - São Paulo	71%
6	Federal	TRF3	TRF 3ª Região (SP)	70%
7	Federal	TRF1	TRF 1ª Região (DF)	70%
8	Militar Estadual	TJMRS	TJM - Rio Grande do Sul	67%
9	Eleitoral	TRE-CE	TRE - Ceará	67%
10	Trabalho	TRT13	TRT 13ª Região (PB)	66%
11	Trabalho	TRT4	TRT 04ª Região (RS)	66%
12	Eleitoral	TRE-MG	TRE - Minas Gerais	65%
13	Eleitoral	TRE-SC	TRE - Santa Catarina	65%
14	Trabalho	TRT18	TRT 18ª Região (GO)	64%
15	Trabalho	TRT3	TRT 03ª Região (MG)	64%
16	Trabalho	TRT9	TRT 09ª Região (PR)	64%
17	Estadual	TJAM	TJ - Amazonas	62%
18	Conselho	CNJ	Conselho Nacional de Justiça	62%
19	Conselho	CJF	Conselho da Justiça Federal	62%
20	Estadual	TJRR	TJ - Roraima	61%
21	Trabalho	TRT12	TRT 12ª Região (SC)	61%
22	Superiores	TSE	Tribunal Superior Eleitoral	61%
23	Trabalho	TRT19	TRT 19ª Região (AL)	60%
24	Estadual	TJDFT	TJ - Distrito Federal	60%
25	Estadual	TJMT	TJ - Mato Grosso	60%
26	Superiores	TST	Tribunal Superior do Trabalho	60%

3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário

27	Trabalho	TRT7	TRT 07ª Região (CE)	59%
28	Estadual	TJMG	TJ - Minas Gerais	59%
29	Trabalho	TRT15	TRT 15ª Região (SP)	59%
30	Estadual	TJRO	TJ - Rondônia	58%
31	Militar Estadual	TJMMG	TJM - Minas Gerais	57%
32	Trabalho	TRT10	TRT 10ª Região (DF)	57%
33	Eleitoral	TRE-DF	TRE - Distrito Federal	57%
34	Estadual	TJSC	TJ - Santa Catarina	57%
35	Eleitoral	TRE-SE	TRE - Sergipe	57%
36	Estadual	TJPR	TJ - Paraná	57%
37	Militar Estadual	TJMSP	TJM - São Paulo	56%
38	Trabalho	TRT14	TRT 14ª Região (RO)	56%
39	Eleitoral	TRE-PR	TRE - Paraná	56%
40	Estadual	TJSP	TJ - São Paulo	56%
41	Trabalho	TRT6	TRT 06ª Região (PE)	55%
42	Eleitoral	TRE-RO	TRE - Rondônia	55%
43	Trabalho	TRT16	TRT 16ª Região (MA)	55%
44	Federal	TRF5	TRF 5ª Região (PE)	54%
45	Estadual	TJRN	TJ - Rio Grande do Norte	54%
46	Eleitoral	TRE-RR	TRE - Roraima	53%
47	Eleitoral	TRE-ES	TRE - Espírito Santo	53%
48	Estadual	TJPB	TJ - Paraíba	53%
49	Estadual	TJPA	TJ - Pará	53%
50	Trabalho	TRT8	TRT 08ª Região (PA)	52%
51	Estadual	TJAC	TJ - Acre	52%
52	Estadual	TJBA	TJ - Bahia	51%
53	Trabalho	TRT5	TRT 05ª Região (BA)	51%
54	Trabalho	TRT11	TRT 11ª Região (AM)	50%
55	Estadual	TJPE	TJ - Pernambuco	49%
56	Trabalho	TRT1	TRT 01ª Região (RJ)	49%
57	Estadual	TJTO	TJ - Tocantins	49%
58	Estadual	TJSE	TJ - Sergipe	49%
59	Trabalho	TRT24	TRT 24ª Região (MS)	49%
60	Trabalho	TRT21	TRT 21ª Região (RN)	48%
61	Estadual	TJES	TJ - Espírito Santo	48%
62	Estadual	TJMS	TJ - Mato Grosso do Sul	48%

63	Estadual	TJAP	TJ - Amapá	47%
64	Superiores	STJ	Superior Tribunal de Justiça	47%
65	Eleitoral	TRE-RJ	TRE - Rio de Janeiro	46%
66	Eleitoral	TRE-PE	TRE - Pernambuco	46%
67	Eleitoral	TRE-GO	TRE - Goiás	43%
68	Estadual	TJAL	TJ - Alagoas	42%
69	Eleitoral	TRE-PA	TRE - Pará	41%
70	Eleitoral	TRE-BA	TRE - Bahia	41%
71	Estadual	TJRS	TJ - Rio Grande do Sul	41%
72	Estadual	TJMA	TJ - Maranhão	41%
73	Trabalho	TRT22	TRT 22ª Região (PI)	41%
74	Trabalho	TRT2	TRT 02ª Região (SP)	41%
75	Trabalho	TRT20	TRT 20ª Região (SE)	40%
76	Eleitoral	TRE-PB	TRE - Paraíba	40%
77	Eleitoral	TRE-MA	TRE - Maranhão	39%
78	Estadual	TJGO	TJ - Goiás	39%
79	Eleitoral	TRE-AM	TRE - Amazonas	39%
80	Eleitoral	TRE-MT	TRE - Mato Grosso	38%
81	Trabalho	TRT23	TRT 23ª Região (MT)	37%
82	Eleitoral	TRE-RN	TRE - Rio Grande do Norte	37%
83	Eleitoral	TRE-AC	TRE - Acre	35%
84	Eleitoral	TRE-AL	TRE - Alagoas	35%
85	Superiores	STM	Superior Tribunal Militar	33%
86	Eleitoral	TRE-PI	TRE - Piauí	33%
87	Eleitoral	TRE-MS	TRE - Mato Grosso do Sul	32%
88	Estadual	TJPI	TJ - Piauí	31%
89	Estadual	TJCE	TJ - Ceará	30%
90	Estadual	TJRJ	TJ - Rio de Janeiro	25%
91	Eleitoral	TRE-TO	TRE - Tocantins	19%
92	Eleitoral	TRE-AP	TRE - Amapá	15%

21. Considerações Finais

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) entrega o 3º Balanço Socioambiental em atendimento ao disposto no art. 9º da Resolução CNJ 201 de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a Política Socioambiental no Poder Judiciário.

Este Balanço traz séries históricas dos gastos e consumos dos últimos quatro anos: 2015 a 2018. Os dados são informados pelos tribunais, seções judiciárias e conselhos, conforme determina o art. 1º da mencionada Resolução. Assim, cabe a cada órgão informar e verificar se as informações estão corretas.

Para essa verificação, o DPJ disponibiliza o Painel Socioambiental, atualizado diariamente e oferece consultas por indicador, por tribunal e por ramo de justiça. Além do painel, é oferecido prazo específico aos tribunais para retificação e validação dos dados informados. Entretanto, durante a elaboração deste Relatório, percebeu-se que ainda havia alguns dados inconsistentes.

A sensibilização sobre essa temática exige dedicação e persistência, visto que alguns ainda a veem como um assunto exclusivamente ambiental (preservação), sem nenhuma relação com os aspectos social e econômico. Porém, para tratar das questões relacionadas à sustentabilidade é preciso olhar para os três aspectos do desenvolvimento sustentável: ambiental, social e econômico.

O Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) olha para esses três aspectos ao trazer indicadores mínimos de desempenho que aborda o consumo e o gasto com materiais e serviços; e também aborda a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Assim, o Plano de Logística Sustentável deve ser visto como uma ferramenta de auxílio para o planejamento estratégico e para o planejamento financeiro/econômico do órgão.

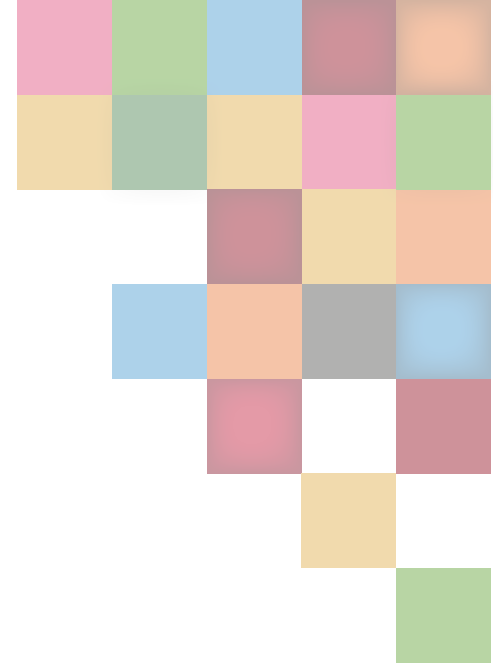
Fazendo um panorama das despesas do Poder Judiciário informadas no PLS: tem-se que as maiores despesas são aquelas relacionadas aos contratos de terceirização, principalmente os contratos de serviço de limpeza e de vigilância. A soma dessas duas despesas, no ano de 2018, foi de R\$ 1.960.907.084, o equivalente a 57% da despesa total considerada.

Os gastos com água e energia elétrica corresponderam a 18% (R\$ 526.440.423 - energia elétrica e R\$ 95.811.617 - água e esgoto) da despesa apurada, em 2018. E os gastos com papel, copo descartável e água mineral envasada corresponderam a 2% (R\$ 35.380.574 - papel; R\$ 3.298.896 - copo; R\$ 15.031.177 - água mineral).

Destaca-se a seguir os pontos de melhoria alcançados pelo Poder Judiciário no ano de 2018, comparativamente ao ano de 2017:

- Redução de 7% no consumo de papel;
- Redução de 10% no consumo de copos descartáveis;
- Redução de 18% na quantidade de impressões;

- Redução de 7% na quantidade de equipamentos de impressão;
- Redução de 7% no gasto com telefonia fixa;
- Redução de 11% no gasto com telefonia móvel;
- Aumento de 41% na quantidade de papéis destinadas à reciclagem;
- Aumento de 26% na quantidade de participações em ações de qualidade de vida;
- Aumento de 67% na quantidade de ações solidárias;
- Aumento de 22% na quantidade de ações de inclusão para pessoas com deficiência;
- Aumento de 25% na quantidade de ações de capacitação e sensibilização socioambiental.



www.cnj.jus.br

